



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXIII n. 6.129 - quarta-feira, 25 de novembro de 2020

21 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ANEXO ÚNICO O DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º - A Prefeitura de Campo Grande, considerando o art. 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais;

NOTIFICAÇÃO

Nº. 87/2020 Data: 23.11.2020
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Nº	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R\$
1	MCIDADES	Cont. Repasse 865830/18	Pavimentação no bairro Tijuca etapa B	SISEP	722.413,79
TOTAL					722.413,79

Pedro Pedrossian Neto
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL n. 06/2018-26

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, e conforme previsto no item 10 do Edital n. 06/2018-01, publicado no DIOGRANDE n. 5.272, de 22 de junho de 2018, convocam os candidatos classificados na 119ª e 120ª colocação no Processo Seletivo Simplificado para seleção e contratação de **CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL (em substituição a ex-contratados desligados no período)**, a comparecerem na **GEMOL** – Gerência de Movimentação e Lotação da Secretaria Municipal de Gestão - Avenida Afonso Pena, n. 3.297 – Centro – Campo Grande/MS, conforme cronograma especificado no Anexo Único a este Edital, para **orientação** acerca da documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação, observando-se:

- As normas e dispositivos legais pertinentes.
- A documentação solicitada abaixo deverá ser entregue em data definida no momento da orientação dos candidatos, conforme cronograma anexo.

3. A data, horário e o local para os candidatos selecionados apresentarem e/ou entregarem os originais e as respectivas fotocópias dos seguintes documentos:

- Declaração de não acúmulo de cargo público ou de acumulação lícita;
- Declaração de Ficha Limpa devidamente preenchida, datada e assinada;
- Ficha de Dados Pessoais, devidamente preenchida, datada e assinada;
- Autodeclaração de Cor preenchida manualmente com caneta azul;
- Comprovante ou Declaração de Tipagem Sanguínea;
- Documento Oficial de Identidade (RG), com a data de expedição legível;
- Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF – documento autônomo;
- Comprovante ou Extrato de Cadastramento no PIS/PASEP expedido, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, conforme o caso;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Votação do 1º e 2º turnos referente à última eleição;
- Comprovante de Endereço Residencial;
- Comprovante de Escolaridade correspondente;
- Uma fotografia 3x4;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;
- Certidão de nascimento ou casamento, conforme o estado civil;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da folha onde consta a foto, cópia do verso onde consta a qualificação civil, bem como cópia da página contendo o primeiro registro efetivado na respectiva Carteira de Trabalho);
- Comprovante de Conta-Corrente no Banco Bradesco – Agência da PMCG;
- Atestado Médico comprovando gozo de boa saúde física e mental;
- Consulta da Qualificação Cadastral on-line no e-social: portal.esocial.gov.br;
- Certidão de Distribuição expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Federal: <http://www.jfms.ms.jus.br>;
- Certidão Estadual Cível expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;
- Certidão Estadual Criminal expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;
- Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral retirada da Internet <http://www.tse.jus.br>;
- Certidão de Nada Consta Criminal Eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral retirada da Internet <http://www.tse.jus.br>.

PREFEITO.....Marcos Marcello Trad
Vice-Prefeita.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
Chefe de Gabinete do PrefeitoGilberto Kodjaoglanian Di Giorgio
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
.....Antônio César Lacerda Alves
Secretário Munic. da Controladoria-Geral de Fiscalização e Transparência.....
.....Luiz Afonso de Freitas Gonçalves
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Valério Azambuja
Secretário Munic. de Finanças e Planejamento.....Pedro Pedrossian Neto
Secretário Munic. de Gestão.....Agenor Mattiello
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Rudi Fiorese
Secretário Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana.....Luis Eduardo Costa
Secretário Munic. de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia.....
.....Herbert Assunção de Freitas
Secretária Munic. de Educação.....Elza Fernandes Ortellado
Secretário Munic. de Saúde.....José Mauro Pinto de Castro Filho
Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva
Secretário Munic. de Cultura e Turismo.....Max Antônio Freitas da Cruz
Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos
.....Wellington Kester de Oliveira Uliana
Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí.....Ernesto Francisco dos Santos

Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira
Subsecretária de Políticas para a Mulher Elza Maria Verlangieri Loschi
Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Cristina Camargo de Castro
Subsecretária de Políticas para a Juventude
..... Laura Marina Ferreira Sousa de Miranda
Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor Vinícius Viana Alves Correa
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
.....Camilla Nascimento de Oliveira
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
.....Eneas José de Carvalho Netto
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
.....Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... Vinícius Leite Campos
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
.....Janine de Lima Bruno
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
.....Paulo Fernando Garcia Cardoso
Diretor-Presidente da Fundação Munic de EsportesRodrigo Barbosa Terra
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
.....Luciano Silva Martins

4. O ato da contratação será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos no edital de abertura do presente Processo Seletivo, inclusive atestado de aptidão física e mental, declaração de ficha limpa e declaração de que não incorre em acumulação ilícita de cargo público, conforme disposição constitucional.

5. Será considerado desistente do presente Processo Seletivo, perdendo o direito à vaga, o candidato selecionado que:

- a) Não se apresentar no prazo estabelecido neste Edital;
- b) Não comprovar os requisitos exigidos para assumir a função;
- c) Não apresentar a documentação comprobatória necessária para efetivação do processo de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 06/2018-26

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

FUNÇÃO: CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL

LOCAL: Gerência de Movimentação e Lotação – GEMOL/SEGES
DATA: 26/11/2020
HORÁRIO: 08h30min
ENDEREÇO: Avenida Afonso Pena, n. 3.297 – Centro

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
119	JUSSARA MATEUS FERREIRA ORTIZ
120	ELINE RAFAEL LEAL DE ALMEIDA

EDITAL n. 13/2019-32

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

“ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE”

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e conforme previsto no item 10 do Edital n. 13/2019-01, publicado no Diário Oficial do Município de Campo Grande/DIOGRANDE n. 5.659, de 21 de agosto de 2019, **CONVOCAM** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para seleção e contratação, **sem aumento de despesa**, de **Terapeuta Ocupacional, para substituição de ex-contratados desligados no período**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão, **conforme relação nominal, local, data e horário** especificado no Anexo Único a este Edital, para **orientação** acerca da documentação a ser entregue para o preenchimento das vagas e efetivação do procedimento de contratação, observando-se:

- 1. As normas e dispositivos legais pertinentes;
- 2. A documentação solicitada abaixo deverá ser entregue em data definida no momento da orientação dos candidatos, conforme cronograma anexo;
- 3. A data, horário e o local para os candidatos selecionados apresentarem e/ou entregarem os originais e as respectivas fotocópias dos seguintes documentos:
 - a) Declaração de não acúmulo de cargo público ou de acumulação lícita;

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 5,80	
SUMÁRIO	
SECRETARIAS	01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	06
ATOS DE PESSOAL	07
ATOS DE LICITAÇÃO	19
ÓRGÃOS COLEGIADOS	19
PODER LEGISLATIVO	20
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	20

- b) Declaração de Ficha Limpa devidamente preenchida, datada e assinada;
- c) Ficha de Dados Pessoais devidamente preenchida, datada e assinada;
- d) Autodeclaração de cor preenchida manualmente com caneta azul;
- e) Comprovante ou Declaração de Tipagem Sanguínea;
- f) Registro Geral de Identificação (RG), com data de expedição legível, não podendo ser substituído por nenhum outro documento de identificação;
- g) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF – documento autônomo;
- h) Documento válido ou extrato do PIS/PASEP, emitido pelo Banco do Brasil ou pela Caixa Econômica Federal (não podendo ser emitido pelo site);
- i) Título de Eleitor (com Identificação Biométrica nos casos em que o cadastro biométrico seja obrigatório);
- j) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE (não podendo ser emitida pelo site);
- k) Comprovante de Endereço Residencial atualizado;
- l) Comprovante de Escolaridade exigida para a função correspondente;
- m) Registro no Conselho de Classe, de acordo com a respectiva função;
- n) Uma fotografia 3x4;

o) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;

p) Certidão de Nascimento ou de Casamento, de acordo com o estado civil, ou, ainda, de casamento com averbação, quando divorciado (todos os documentos pessoais deverão estar alterados de acordo com o estado civil atual);

q) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da folha onde consta a foto, cópia do verso onde consta a qualificação civil, bem como cópia da página contendo o registro do 1º emprego efetivado na respectiva Carteira de Trabalho);

r) Comprovante de Conta Corrente regularizada na Agência do Bradesco da PMCG;

s) Atestado Médico comprovando gozo de boa saúde física e mental;

t) Impressão da Consulta da Qualificação Cadastral do E-Social, emitida através do site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, com a situação REGULAR, onde conste que os dados estão corretos. Caso haja alguma divergência, deverá regularizar conforme orientações constantes na própria declaração e realizar nova consulta emitindo impressão com situação cadastral regular;

u) Certidão de Distribuição expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Federal: <http://www.jfms.ms.jus.br>;

v) Certidão Estadual Cível expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;

w) Certidão Estadual Criminal expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;

x) Certidão de Nada Consta Criminal Eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, retirada pessoalmente nos Órgãos da Justiça Eleitoral ou nos Postos de Atendimento Eleitoral localizados na Comarca de Campo Grande/MS.

4. O ato da contratação será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos no edital de abertura do presente Processo Seletivo, inclusive atestado de aptidão física e mental, declaração de ficha limpa e declaração de que não incorre em acumulação ilícita de cargo público, conforme disposição constitucional.

5. Será considerado desistente do presente Processo Seletivo, perdendo o direito à vaga, o candidato selecionado que:

- a) Não se apresentar no prazo estabelecido neste Edital;
- b) Não comprovar os requisitos exigidos para assumir a função;
- c) Não apresentar a documentação comprobatória necessária para efetivação do processo de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 13/2019-32

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

Data: 26 de novembro de 2020
Horário: 8h30min.
Local: Local: Secretaria Municipal de Gestão - Gemol
Avenida Afonso Pena, 3297 – Centro – Campo Grande/MS (Paço Municipal)

FUNÇÃO: Terapeuta Ocupacional

Classificação	Candidato
3ª	CHRYSTHIANE THÉA LEITE
4ª	VALNEIDE ELIAS VASQUES

EDITAL n. 14/2019-19

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
“PROGRAMA CRIANÇA FELIZ”

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no item 10, do Edital n. 14/2019-01, publicado no Diário Oficial do Município de Campo Grande/DIOGRANDE n. 5.668, de 30 de agosto de 2019, **CONVOCAM** candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para seleção e contratação, **sem aumento de despesas**, de **VISITADOR** para atuar no Programa “**CRIANÇA FELIZ**” da SAS, **em substituição de ex-contratados desligados no período**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão, **conforme relação nominal, local, data e horário** especificados no Anexo Único a este Edital, para **orientação** acerca da documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação, observando-se:

1. As normas e dispositivos legais pertinentes;
2. A documentação solicitada abaixo deverá ser entregue em data definida no momento da orientação dos candidatos, conforme cronograma anexo;
3. A data, horário e o local para os candidatos selecionados apresentarem e/ou entregarem os originais e as respectivas fotocópias dos seguintes documentos:
 - a) Declaração de não acúmulo de cargo público ou de acumulação lícita;
 - b) Declaração de Ficha Limpa devidamente preenchida, datada e assinada;
 - c) Ficha de Dados Pessoais devidamente preenchida, datada e assinada;
 - d) Autodeclaração de cor preenchida manualmente com caneta azul;
 - e) Comprovante ou Declaração de Tipagem Sanguínea;
 - f) Registro Geral de Identificação (RG), com data de expedição legível, não podendo ser substituído por nenhum outro documento de identificação;
 - g) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF – documento autônomo;
 - h) Documento válido ou extrato do PIS/PASEP, emitido pelo Banco do Brasil ou pela Caixa Econômica Federal (não podendo ser emitido pelo site);
 - i) Título de Eleitor (com Identificação Biométrica nos casos em que o cadastro biométrico seja obrigatório);
 - j) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE (não podendo ser emitida pelo site);
 - k) Comprovante de Endereço Residencial atualizado;
 - l) Comprovante de Escolaridade exigida para a função correspondente;
 - m) Uma fotografia 3x4;
 - n) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;
 - o) Certidão de Nascimento ou de Casamento, de acordo com o estado civil, ou, ainda, de casamento com averbação, quando divorciado (todos os documentos pessoais deverão estar alterados de acordo com o estado civil atual);
 - p) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da folha onde consta a foto, cópia do verso onde consta a qualificação civil, bem como cópia da página contendo o registro do 1º emprego efetivado na respectiva Carteira de Trabalho);
 - q) Comprovante de Conta Corrente aberta em Instituição Bancária;
 - r) Atestado Médico comprovando gozo de boa saúde física e mental;

s) Impressão da Consulta da Qualificação Cadastral do E-Social, emitida através do site:<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, com a situação REGULAR, onde conste que os dados estão corretos. Caso haja alguma divergência, deverá regularizar conforme orientações constantes na própria declaração e realizar nova consulta emitindo impressão com situação cadastral regular;

t) Certidão de Distribuição expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Federal: <http://www.jfms.ms.jus.br>;

u) Certidão Estadual Cível expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;

v) Certidão Estadual Criminal expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;

w) Certidão de Nada Consta Criminal Eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, retirada pessoalmente nos Órgãos da Justiça Eleitoral ou nos Postos de Atendimento Eleitoral localizados na Comarca de Campo Grande/MS.

4. O ato da contratação será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos no edital de abertura do presente Processo Seletivo, inclusive atestado de aptidão física e mental, declaração de ficha limpa e declaração de que não incorre em acumulação ilícita de cargo público, conforme disposição constitucional.

5. Será considerado desistente do presente Processo Seletivo, perdendo o direito à vaga, o candidato selecionado que:

- a) Não se apresentar no prazo estabelecido neste Edital;
- b) Não comprovar os requisitos exigidos para assumir a função;

c) Não apresentar a documentação comprobatória necessária para efetivação do processo de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 14/2019-19

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

FUNÇÃO: VISITADOR

Data: 26 de novembro de 2020
Horário: 8h30min.
Local: Local: Local: Local: Secretaria Municipal de Gestão - Gemol Avenida Afonso Pena, 3297 – Centro – Campo Grande/MS (Paço Municipal)

CLASSIF.	CANDIDATO
68	VALTER MOREIRA
69	ROSELY MULLER

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE CONCESSÃO
A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Instalação com validade de **24 MESES** a contar de 22/07/2020, para atividade de **Pavimentação Asfáltica do Macro Anel Rodoviário- ligação entre a BR 163 e BR 262**, município de Campo Grande - MS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

REPUBLICA-SE POR CONTER INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE Nº 6.125 DE 20/11/2020
No Anexo do Edital de ciência nº 0003/2020, RETIRA-SE o número do processo que houve equívoco de publicação, consta no quadro a seguir:

Processo	Requerente	Atividade	Motivo
107288/2019-26	NEIRY LUCI FELISBINO DOS SANTOS	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	NÚMERO DE PROCESSO DIVERGENTE DO REQUERENTE

Campo Grande - MS, 24 de novembro de 2020.

FRANCISCO OLAZAR NETO
Gerente de Fiscalização e Licenciamento Ambiental
GFLA/SUFGA/SEMADUR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 15/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR, em atendimento ao Ofício n. 128/2020 expedido pela Delegacia Especializada de Repressão a Roubo a Banco e Resgate a Assaltos e Sequestros – GARRAS/MS, constatou irregularidades na instalação de estruturas metálicas abaixo relacionadas, do tipo cabine, nos logradouros públicos, que são utilizadas para a realização de jogos diversos, violando o art. 5º, da Lei 2909/1992 - Código de Polícia Administrativa do Município de Campo Grande.

Pelo presente EDITAL, ficam os responsáveis notificados para, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, removerem as devidas estruturas, a fim de sanar a irregularidade constatada, sob pena de remoção pelo Poder Público Municipal, ficando sujeitos às demais penalidades previstas na legislação em vigor.

Nº	REGIÃO	PARCELAMENTO	ENDEREÇO	REFERENCIA
1	Anhanduizinho	Amambaí	Av. Bandeirantes	ao lado n. 1903
3	Centro	Vila Cidade	Rua Dom Aquino	Em frente a rodoviária velha, esquina com R. Vasconcelos Fernandes
8	Centro		Rua 26 de Agosto	Esquina com R. 13 de Maio
9	Centro	Vila Rosa	Rua José Antonio	2183
10	Centro		Rua 13 de Maio	em frente ao n. 5935
11	Centro		Rua 13 de Maio	Esquina R. São Paulo
12	Segredo	Coronel Antonino	Rua Santo Angelo	429
13	Segredo	Coronel Antonino	Travessa Itaum	Em frente ao n. 37
17	Centro	Monte Castelo	Av. Presidente Castelo Branco	ao lado n. 462
18	Prosa	Cidade Jardim	Rua Centaurea	em frente ao n. 156
19	Bandeira		Rua Marines Souza Gomes	esquina com R. Orlando Daros
20	Segredo		Rua das Balsas	421 - em frente ao Mister Junior Supermercado

21	Centro	Centro	Rua 26 de Agosto	Esquina com a R. Calógeras
22	Segredo	Nova Lima	Av. Jeronimo de Albuquerque	esquina com R. Alexandrino de Alencar
23	Segredo	Nova Lima	Av. Zulmira Borba	em frente ao n. 1429
24	Centro	Monte Castelo	Av. Monte Castelo	esquina com a Av. Mascarenhas de Moraes
25	Prosa	Mata do Jacinto	Rua Oliva Enciso	211
26	Prosa	Pq. Novos estados	Av. Aracruz	na praça, em frente ao n. 1183
27	Centro	Jd. Dos estados	Av. Mato Grosso	ao lado do n. 2521
28	Prosa	Estrela Dalva	Rua Pinhão	297 - esquina R. Simões
29	Prosa	Mata do Jacinto	Av. Alberto Araujo Arruda	em frente ao n. 1308
30	Prosa	Matado Jacinto	Rua Antonio Rahe	esq. Rua Cristovão Lewchuga
31	Prosa	Mata do Jacinto	Rua Olimpio Klafke	em frente ao n. 40 - em frente paroquia senhor do Bonfim
32	Prosa	Santa fé	Av. Mato Grosso	esquina R. João Akamine
33	Centro	Monte Castelo	Rua 13 de Junho	em frente ao n. 2795
34	Bandeira	Moreninhas	Rua Barueri	em frente ao n. 652
35	Bandeira	São Lourenço	Rua Pacaembu	em frente ao n. 203
37	Bandeira	Vila Santo Eugênio	Av. Guaicurus	em frente ao n. 3163
38	Bandeira	Universitário	Av. Guaicurus	esquina com R. Libero Badaró
39	Anhanduizinho	Vila Ipiranga	Av. Senador Filinto Muller	em frente ao Hospital Universitario
40	Anhanduizinho	Universitário	Av. Ana Luiza de Souza	em frente ao n. 619, ao lado da Colonia Paraguaia
41	Anhanduizinho	Universitário	Av. Ana Luiza de Souza	em frente ao n. 1271
42	Anhanduizinho	Universitário	Av. Ana Luiza de Souza	prox. N. 2500, esquina R. Eudes Costa
43	Anhanduizinho	Vila Adelina	Rua Dona Deolinda Pereira Souza	90 - ao lado do posto de combustivel
45	Anhanduizinho	Centenario	Rua Socorro	20 - ao lado do lava jato, prox esquina Av. Campestre
47	Anhanduizinho	Jd. Centro-Oeste	Av. dos Cafezais	em frente ao n. 1835, prox esquina com a R. Araraquara
48	Anhanduizinho	Jd. Centro-Oeste	Av. dos Cafezais	rotatoria av. Marajoara
49	Anhanduizinho	Jd. Centro-Oeste	Rua do Patrocinio	422
50	Anhanduizinho	Canguru	Rua Catiguá	em frente ao n. 883
51	Anhanduizinho	Aero Rancho	Rua Santa Quiteria	em frente ao n. 918
52	Anhanduizinho	Aero Rancho	Rua Santa Quiteria	esquina com R. Batista
53	Anhanduizinho	Piratininga	Rua Gen. Alcoforado	229 - esquina com Av. Manoel da Costa Lima
54	Anhanduizinho	Jd. Das Hortencias	Av. Graça Aranha	733
55	Anhanduizinho	Guanandi	Rua Amiute	em frente ao n. 158
56	Anhanduizinho	Guanandi	Av. Bandeirantes	com Av. Manoel da Costa Lima - Trevo Imbirussu – Praça
57	Anhanduizinho	Aero Rancho	Av. Raquel de Queiroz	em frente ao n. 223 - esquina Av. Ver. Thyron de Almeida
59	Anhanduizinho	Aero Rancho	Av. Raquel de Queiroz	1806 - em frente ao Mercado Pires
62	Anhanduizinho	Aero Rancho	Av. Raquel de Queiroz	ao lado do n. 1136 - em frente a borracharia
64	Lagoa	Coophavilla 2	Rua da Enseada	em frente ao n. 796 - Praça
65	Lagoa	Coophavilla	Av. Marinha	centro comunitario - frente do posto da PM - ao lado n. 724
67	Lagoa	Coophavilla 2	Rua Beira Mar	581
68	Lagoa	Coophavilla 2	Rua Luanda	esquina com Rua Acaia
69	Lagoa	Coophavilla 2	Rua Peninsula	em frente ao n. 454
70	Lagoa	Coophavilla 2	Rua Lucia Martins Coelho	esquina com Rua Peninsula - frente da escola Eduardo Machado
71	Lagoa	São Conrado	Rua General Alberto Carlos Mendonça	frente ao n. 2533
72	Lagoa	São Conrado	Rua General Alberto Carlos Mendonça	em frente ao n. 2696
73	Lagoa	São Conrado	Rua General Alberto Carlos Mendonça	ao lado do n. 2973
74	Lagoa	Caiobá	Rua Cahoeira do Campo	244
75	Lagoa	Jd. Bonança	Rua Tupiniquins	esquina com Av. Roseira
76	Lagoa	Jd. Leblon	Rua Tambés	esquina com R. Tupiniquins

83	Lagoa	Jd. Batistão	Rua Rio Brilhante	750 - esquina R. Fatima do Sul
84	Lagoa	Jd. Batistão	Rua Pará	esquina com a Av. Nasri Siufi
85	Lagoa	Jd. Batistão	Rua Pará	em frente ao n. 549
86	Lagoa	Jd. Batistão	Rua Pará	frente ao 714 - esquina com R. Fatima do Sul
87	Imbirussu	Vila Alba	Av. Julio de Castilho	em frente ao n. 979
88	Imbirussu	Lar do Trabalhador	Av. Julio de Castilho	em frente ao n. 3168
89	Imbirussu	Vila Santo Amaro	Rua Nioaque	em frente ao n. 43 - esquina com R. Julio de Castilho
91	Imbirussu	Vila Almeida	Av. Yokohama	em frente ao n. 42
93	Imbirussu	Vila Almeida	Rua Ministro José Linhares	ao lado n. 860
94	Imbirussu	Vila Planalto	Av. Tamandaré	esquina com R. Bartolomeu Dias - em frente igreja Deus é Verdade
95	Imbirussu	Vila Planalto	Av. Tamandaré	557
96	Imbirussu	Panamá	Rua Marina Luiz Spengler	esquina com Av. Julio de Castilho
97	Imbirussu	Santo Antonio	Av. Capibaribe	esquina com R. Pindaíba
98	Segredo	Pq. Dos Laranjais	Rua Joaquim Lacerda	em frente ao n. 3675 - esquina com Av. Euler de Azevedo
100	Segredo	Santa Luzia	Rua Santa Gertrudes	em frente ao n. 493
101	Segredo	Santa Luzia	Rua Santa Isabel	em frente ao n. 457
102	Segredo	Vila Sobrinho	Av. Presidente Vargas	ao lado do n. 1280
103	Segredo	São Francisco	Av. Tamandaré	em frente ao n. 25
104	Bandeira	Vila Progresso	Rua Dona Dorinha de Figueiredo	esquina Av. Costa e Silva
105	Imbirussu	Jd. Panama	Rua Sagarana	proximo ao n. 750
106	Centro	Coronel Antonino	Rua Antonio Mena Gonçalves	esquina R. Eurindo Neves
107	Segredo	Santa luzia	Rua Santa Emilia	137

Observação: sequencia numérica conforme Ofício n. 128/2020 - GARRAS

Campo Grande-MS, 23 de novembro de 2020.

Luis Eduardo Costa
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
--	---

EDITAL CONJUNTO N. 1/2020

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E DE GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo disposto nos arts. ns. 292 e 293 da Lei Complementar n. 190, de 22 de janeiro de 2011, com fundamento no art. 69 da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, tornam pública aos interessados a prorrogação do processo seletivo simplificado para professores temporários atuarem nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino/REME de Campo Grande - MS, por mais 12 meses, consoante subitem 3.3 do Edital Conjunto SEMED/SEGES n. 2/2019, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diogrande n. 5.751, de 25 de novembro de 2019.

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

SORAIA INÁCIO DE CAMPOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO

AGENOR MATTIELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
--	--------------------------------------

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. – A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores, o conselho municipal de saúde e as entidades empresariais.

NOTIFICAÇÃO

Nº. 87/2020 **Data: 19/11/2020**
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU

N.	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
01	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Coronavírus (COVID-19) Comp. 09/2020	SESAU/FMS	75.000,00
TOTAL					75.000,00

Elias Reis de Souza
Coordenador Geral Financeiro

José Mauro Pinto de Castro Filho
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO SESAU n. 571 DE 24 DE novembro DE 2020.

Altera a Resolução SESAU n. 411, de 31 de agosto de 2018 que aprova o regimento interno do Grupo Condutor Municipal da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da competência prevista no Art. 69, VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017; e

Considerando a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que trata da Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017 que trata da Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017 que trata da Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.

Considerando o Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080 e, no Artigo 2º, Item II, estabelece o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde – COAP;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o regimento interno do Grupo Condutor Municipal da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no Município de Campo Grande, nos termos e condições definidos no Anexo Único à presente Resolução SESAU.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SESAU n. 411, de 31 de agosto de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SESAU N. 571 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Altera o Regimento Interno do Grupo Condutor Municipal da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul (GCMRDC).

CAPÍTULO II
DA NATUREZA E DA FINALIDADE

Art. 2º O GCMRDC é a instância colegiada que auxilia, articula e pactua de forma compartilhada entre os membros descritos neste regimento a operacionalização das linhas de cuidado da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (RDC) no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS DO GCMRDC

Art. 3º Compete ao GCM- RDC as seguintes atribuições:

I - Propor as diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde das pessoas com doenças crônicas no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul;

II - Elaborar e propor o protocolo municipal para as linhas de cuidado das doenças Renocardiovasculares, Diabetes, Obesidade, Câncer e Doenças Respiratórias, considerando diretrizes clínicas e protocolos clínicos e de acesso recomendados pelo Ministério da Saúde e Organização Mundial da Saúde (OMS);

III - Qualificar o cuidado às pessoas com doenças crônicas em todos os níveis da Rede de Atenção à Saúde;

IV - Apoiar a organização dos processos de trabalho voltados à implantação/ implementação das Redes de Atenção à Saúde das pessoas com doenças crônicas;

V - Monitorar as ações desenvolvidas pelos serviços próprios e/ou credenciados que compõem a estrutura da Rede de Atenção à Saúde das pessoas com doenças crônicas;

VI - Identificar e apontar os pontos críticos em cada fase de operacionalização das Redes de Atenção à Saúde;

VII - Subsidiar os processos de implantação/implementação da Rede de Atenção à Saúde das pessoas com doenças crônicas;

VIII - Atuar em parceria com a equipe da Gerência de Educação Permanente e toda Secretaria Municipal de Saúde para qualificação dos profissionais quanto à assistência às pessoas com doenças crônicas;

IX - Atuar em parceria com demais Sistemas de apoio às Redes de Atenção à Saúde das pessoas com doenças crônicas, que se fizerem necessários.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º O GCMRDC será composto por 24 membros permanentes, sendo 12 titulares e 12 suplentes, designados pelas chefias imediatas para posterior publicação de Resolução SESAU:

- I** - Superintendência da Rede de Atenção à Saúde:
- a) Distritos Sanitários;
 - b) Coordenadoria da Rede de Atenção Básica (CRAB);
 - c) Coordenadoria da Rede de Atenção Especializada (CRAE);

- d) Coordenadoria de Urgências (CURG);
- e) Coordenadoria da Rede de Atenção Odontológica (CRAO);
- f) Coordenadoria da Rede de Atenção Psicossocial (CRAP)

II - Superintendência da Gestão do Cuidado;

III - Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde:

a) Gerência de Educação Permanente (GEP);

IV - Superintendência de Vigilância em Saúde:

a) Serviço de Vigilância Epidemiológica das Doenças Não Transmissíveis (SVEDANT);

V - Superintendência de Relações Institucionais de Saúde:

a) Gerência de Regulação Ambulatorial (GRA);

b) Gerência de Controle e Avaliação (GCA);

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde e outros membros poderão participar das reuniões do grupo a partir do levantamento de necessidades definidas pelo GCMRDC.

Art. 5º Em caso de ausência na reunião, os membros titulares deverão ser representados pelos seus respectivos suplentes.

Art. 6º Participarão das reuniões os membros (titulares e suplentes) do GCMRDC e os convidados indicados, conforme a pauta das reuniões ordinárias ou a necessidade de pautas extraordinárias.

Art. 7º Compete à CRAB a coordenação do GCMRDC, bem como:

I - Convocar as reuniões;

II - Observar o quórum, garantindo que o processo de trabalho ocorra com um mínimo de representantes dos membros permanentes mais um;

III - Coordenar o processo de inscrição de falas, respeitando os tempos e a equidade entre as mesmas.

Parágrafo único. O quórum deverá ser representado por 50% mais um da quantidade de membros (titulares ou suplentes).

Art. 8º Os encontros do GCMRDC acontecerão bimestralmente e extraordinariamente, para apreciação de materiais urgentes referentes à Rede de Atenção à Saúde das pessoas com doenças crônicas, de acordo com calendário pré-estabelecido.

Parágrafo único: Para convocação das reuniões extraordinárias, deverá ser respeitado quórum mínimo previsto no Parágrafo único do Art. 8º para que tenham caráter deliberativo e possam ser aprovadas.

Art. 9º O GCMRDC, em sua última reunião ordinária anual, definirá e aprovará o calendário de reuniões ordinárias para o ano seguinte.

CAPÍTULO V
DO FUNCIONAMENTO

Art. 10º Para realização das reuniões será exigido o quórum mínimo previsto no Parágrafo único do Art. 8º e observada à tolerância de no máximo 15 minutos de atraso.

§ 1º Em caso de duas faltas consecutivas ou três faltas alternadas no período de um ano, os membros do GCM - RDC, deverão ser substituídos conforme indicação das suas chefias imediatas;

§ 2º As pactuações do GCMRDC serão definidas por consenso nas reuniões. Caso não haja consenso, serão encaminhadas para próxima reunião.

Art. 11 Os encontros serão organizados da seguinte maneira:

I - Informes;

II - Ordem do dia (aprovação da Ata anterior, exposição e análise da pauta do dia);

III - Encerramento (definição da próxima pauta).

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 Os casos omissos serão discutidos e resolvidos pelo GCMRDC.

Art. 13 A relação dos membros titulares e suplentes designados para comporem o grupo condutor estão relacionados no Anexo I desta Resolução.

Art. 14 Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 156 DE 10 DE ABRIL DE 2018.

REFERÊNCIA:
I. TERMO DE COLABORAÇÃO: nº 156 celebrado em 10 de abril de 2018;
II. PUBLICAÇÃO: DIOGRANDE nº 5.218 de 27/04/2018;
III. INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo n. 11370/2018-11;
IV. OSC: Sociedade Constantino Lopes Rodrigues;
V. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 13.019/2014.

ANOTAÇÃO:
Lavramos o presente Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração em referência, para fazer constar a seguinte alteração:

- **ONDE CONSTA:**

CLÁUSULA QUINTA

6 - DO GESTOR DA PARCERIA: Em cumprimento do disposto na alínea “g” do artigo 35 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, fica designado o servidor **Sr. Adilson Cardoso Alves, matrícula 409802**, Gestor da presente parceria.

- PASSA A CONSTAR:

CLÁUSULA QUINTA

6 - DO GESTOR DA PARCERIA: Em cumprimento do disposto na alínea “g” do artigo 35 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, fica designado ao servidor **Sr. NICHERMON HENRIQUE DA SILVA, MATRÍCULA 415037**, Gestor da presente parceria.

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social-SAS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

EXTRATO DO CONTRATO n. 3, CELEBRADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

PARTES: Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande - IMPCG e a Empresa Mosko Locações e Serviços Eireli - ME.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se pela Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Municipal n. 3.977/2002, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações, e demais documentos acostados ao Processo Administrativo n. 76386/2020-11.

OBJETO: Aquisição de Água Mineral em Galão de 20 litros.

VALOR: O valor da presente contratação é de R\$ 3.884,00 (três mil e oitocentos e oitenta e quatro reais).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 129.9.122.52.4050, Fonte do Recurso 129 – RECURSOS DO RPPS, Elemento de Despesa 33903007 – Gêneros de Alimentação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Luis Cesar Mosko.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS (AMHASF), autarquia integrante da administração indireta do Poder Executivo, dotada de personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei n.º 4.620, de 03 de abril de 2008, inscrita no CNPJ 09.491.273/0001 – 50, e Inscrição Municipal n.º 131252005, com sede e foro na Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Travessa Iria Loureiro Viana, n.º 415, Vila Oriente, representada pelo seu Diretor-Presidente ENÉAS JOSÉ DE CARVALHO NETTO, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos e do Município de Campo Grande/MS *F A Z S A B E R* a Rose Mary Miquelotto da Silva, proprietária do imóvel denominado objeto das matrículas nº 69.190, 69.192, 69.193, 69.194, 69.195, 69.196, 69.197 e 69.198, Lv.2 do Cartório da 3ª Circunscrição de Registro de Imóveis, nesta Capital; William Cavalcante Godoy, proprietário do imóvel denominado objeto da matrícula nº 69.191, Lote 02, Quadra 1 do Loteamento SKY RESIDENCE, Lv.2 do Cartório da 3ª Circunscrição de Registro de Imóveis, nesta Capital; Natsuko Zukeran, Thousuke Zukeran e Kame Zukeran, proprietários do imóvel denominado objeto da matrícula nº 91.023, Área “C”, Lv.2 do Cartório da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis, nesta Capital na margem direita do córrego Segredo próximo ao conjunto habitacional Cabreúva e na divisão com a Avenida Noroeste, todos na qualidade de CONFRONTANTES do imóvel denominado “Área “A” resultante do desmembramento de uma chácara situada na margem direita do córrego segredo, próximo ao conjunto habitacional Cabreúva, com área de 05 (cinco) hectares e 9.168,2459 metros quadrados”, nesta Capital, conforme matrícula nº 31.290, Lvº 2, do Cartório da 3ª Circunscrição de Registro de Imóveis, nesta Capital, que o proprietário, AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS (AMHASF), depositou na Serventia do *Cartório da 3ª Circunscrição de Registro de Imóveis da comarca de Campo Grande*, os documentos necessários exigidos pelo art. 213, inciso II da Lei n.º 6.015/73, para a retificação de medidas e área total do imóvel. Para conhecimento de todos, partes e terceiros, expediu-se este edital que será publicado por 02 (duas) vezes no Diário Oficial do Município de Campo Grande - DIOGRANDE. Isto posto, nos termos do artigo 213, II, § 2.º a 6.º da Lei n.º 6.015/73, fica NOTIFICADO(A), para que compareçam ao *Cartório da 3ª Circunscrição de Registro de Imóveis da comarca de Campo Grande* situado na *Avenida Ministro João Arinos, nº 453*, para anuir na planta de retificação ou, querendo, IMPUGNAR o pedido no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, sendo que, a não impugnação no prazo estabelecido implicará tácita aceitação da retificação solicitada. O pedido de retificação, com os memoriais, planta e demais documentos, estão à disposição para consulta pessoal ou por advogado.

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2020.

ENÉAS JOSÉ DE CARVALHO NETTO
Diretor-Presidente AMHASF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE**, na pessoa do senhor Prefeito Municipal **MARCOS MARCELLO TRAD**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Campo Grande, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os moradores, posseiros internos, lindeiros e confrontantes internos, externos e a quem interessar possa, que a localidade denominada **LOTEAMENTO JARDIM SAYONARA**, encontra-se em processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** em formato de **REURB**, conforme artigo 23 da Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto nº 9.310/2018 e demais legislação municipal correlata. O denominado parcelamento está em processo de regularização fundiária através do **Processo Administrativo nº 135391/2019-93**, no qual foi

realizado o levantamento planimétrico, georreferenciamento e levantamento cadastral, subscrito por profissional competente acompanhado de anotação de responsabilidade técnica (ART), a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido loteamento necessários para a conclusão da Regularização Fundiária.

Art. 1º. Descrição da área: O loteamento denominado **JARDIM SAYONARA**, será regularizado tendo como confrontações o polígono entre a Rua Piraí, Av. Julilo de Castilho, Rua Arthur Marinho, Rua Macaé, Rua Nice, Rua Elba e Rua José Palhano com área total de 106.263,15 m² (metros quadrados).

Art. 2º. Notifica-se os titulares **MADALENA GOULARTE SANTANA RANGEL e seu esposo DANIEL DE FREITAS RANGEL** (matrícula nº 63.370 – 1º CRI), **MADALENA GOULARTE SANTANA RANGEL e seu esposo DANIEL DE FREITAS RANGEL** (matrícula nº 63.369 – 1º CRI), **ARACY GOMES DE ALBUQUERQUE e seu esposo NELSON RIOS ALBUQUERQUE** (matrícula nº 20.551 – 1º CRI), **GUANAIR CARLOS NETO** (matrícula nº 27.843 – 1º CRI), **JULIETA FERREIRA DE CASTRO** (matrícula nº 18.380 – 1º CRI), **DARCI VIEIRA BORGES** (matrícula nº 68.643 – 1º CRI), **SILVIO PINTO DIAS** (matrícula nº 34.477 – 1º CRI), **JURACY CORREIA e sua esposa MARIA APARECIDA CORREIA, OSWALDO PLÁCIDO e sua esposa LANDINA DE FARIA PLÁCIDO** (matrícula nº 76.360 – 1º CRI), **THAYS RIBEIRO DA CUNHA** (matrícula nº 23.646 – 1º CRI), **THAYS RIBEIRO DA CUNHA** (matrícula nº 23.647 – 1º CRI), **JOACIR CARLOS DE ARAGÃO** (matrícula nº 67.503 – 1º CRI), **NEIDE MARIA VICRORIO OGAIA** (matrícula nº 31.374 – 1º CRI), **INDÚSTRIA NOVAES LTDA** (matrícula nº 26.594 – 1º CRI), **MILITÃO FRANCISCO DOS SANTOS** (matrícula nº 1.630 – 1º CRI), **MOACYR TRINTIN e sua esposa ANY PENTEADO TRENTIN** (matrícula nº 74.935 – 1º CRI), **MOACYR TRINTIN e sua esposa ANY PENTEADO TRENTIN** (matrícula nº 74.936 – 1º CRI), **MOACYR TRINTIN e sua esposa ANY PENTEADO TRENTIN** (matrícula nº 74.937 – 1º CRI), **MOACYR TRINTIN e sua esposa ANY PENTEADO TRENTIN** (matrícula nº 74.935 – 1º CRI), **MOACYR TRINTIN e sua esposa ANY PENTEADO TRENTIN** (matrícula nº 74.938 – 1º CRI), **MOACYR TRINTIN e sua esposa ANY PENTEADO TRENTIN** (matrícula nº 74.939 – 1º CRI), **OSVALDO EMILIANO DA SILVA e sua esposa LUIZA FRANCISCA DA SILVA** (matrícula nº 104.671 – 1º CRI), **MARIA ABADIA FERREIRA BORGES** (matrícula nº 104.672 – 1º CRI), **EMBALAGENS SÃO LUIZ LTDA** (matrícula nº 21.872 – 1º CRI), **SOLON JORGETT DICHOFF e sua esposa SONIA MARTINS DICHOFF** (matrícula nº 88.282 – 1º CRI), para ciência e conhecimento quanto ao processo de regularização fundiária no loteamento.

Art. 3º. A área de intervenção é dotada de equipamentos e infraestrutura para prestação de serviço público de abastecimento de água, coleta de esgoto, distribuição de energia elétrica, ou outros serviços públicos, sendo obrigatório aos beneficiários da Reurb realizar a conexão da edificação à rede de água, de coleta de esgoto ou de distribuição de energia elétrica e adotar as demais providências necessárias à utilização do serviço, caso ainda não tenha feito.

Art. 4º. Os confinantes internos e externos são notificados por este edital, sendo que a ausência de manifestação dos mesmos será tida como aceite conforme artigo 13, § 1º do Decreto nº 9.310/2018 e artigo 20, § 1º da Lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 5º. As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta)** dias a contar da data da última publicação do presente edital em jornal da região de grande circulação e por meio do diário oficial do Município (DIOGRANDE), sendo que as impugnações poderão ser protocoladas na **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**, endereçadas a Comissão de Acompanhamento de Projetos e de Regularização Fundiária – COAREF, com as devidas justificativas plausíveis que, serão analisadas pelos setores responsáveis, bem como a critério da Comissão acatar ou não as impugnações de acordo com o que determina o § 1º do artigo 20 da Lei nº 13.465/2017.

Art. 6º. Não havendo manifestação contrária no período de **30 (trinta)** dias, considerar-se-á como aceite o teor desse edital e será dado continuidade no processo de regularização fundiária.

Art. 7º. Transcorrido o prazo legal para manifestações será efetivado o ato na forma do que prevê o artigo 31, § 5º e § 6º todos da Lei nº 13.465/2017.
Art. 8º. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 09 de novembro de 2020.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

ENÉAS JOSÉ DE CARVALHO NETTO
Diretor-Presidente da AMHASF

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N. 2/2016/PLDE, DE 4 DE JANEIRO DE 2016, CELEBRADO EM 7 DE OUTUBRO DE 2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE E INDUBRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO CONSUBSTANCIA-SE NA JUSTIFICATIVA ELABORADA POR MEIO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO (DPU) – PLANURB, ÀS FLS. 218-219, BEM COMO NO ART. 2º, PÁRAGRAFO ÚNICO E NO ART. 65, DA LEI FEDERAL N. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, E NOS DEMAIS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 15069/2015-05

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A ALTERAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NAS CLÁUSULAS PRIMEIRA E TERCEIRA DO TERMO DE COMPROMISSO N. 2/2016/PLDE.

DA ALTERAÇÃO: FICA ALTERADO O ITEM 1, DA CLÁUSULA PRIMEIRA, BEM COMO O ITEM 3.3 DA CLÁUSULA TERCEIRA, DO TERMO DE COMPORMISSO N. 2/2016/PLDE, PASSANDO A CONSTAR A SEGUINTE REDAÇÃO:

“CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO, A OBRIGAÇÃO DA COMPROMITENTE DE APORTAR CONTRAPARTIDA, CORRESPONDENTE À DOAÇÃO DE UMA ÁREA E REALIZAR INVESTIMENTOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE COMPROMISSO, EM DECORRÊNCIA DA IMPLANTAÇÃO DE UM LOTEAMENTO PADRÃO – L1, A SER IMPLANTADO NO LOTE “RV”, LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM ANÁPOLIS, NESTA CAPITAL, COM 527.035,00M²

(QUINHENTOS E VINTE E SETE MIL E TRINTA E CINCO METROS QUADRADOS), CONSOANTE AS INFORMAÇÕES EXPENDIDAS NA MATRÍCULA N. 131..464 – 2ª CRI. [...] CLÁUSULA TERCEIRA – 3.3. PARA ATENDIMENTO A LETRA “B”, §3º, ART. 7º, DA LEI COMPLEMENTAR N. 263/2015, O COMPROMITENTE DEVERÁ DOAR 12% (DOZE POR CENTO) DO TOTAL DA GLEBA À AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - AMHASF. 3.3.1. A ÁREA A SER DOADA NO ITEM 3.3 TOTALIZA 63.244,27M² (SESSENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO METROS QUADRADOS E VINTE E SETE DECÍMETROS QUADRADOS), SENDO: 3.3.2. 61.879,07M² (SESSENTA E UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE METROS QUADRADOS E SETE DECÍMETROS QUADRADOS), DENOMINADO LOTE “X2” – MATRÍCULA N. 145.378 – 2ª CRI; 3.3.3. 1.365,20M² (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO METROS QUADRADOS E VINTE DECÍMETROS QUADRADOS), DENOMINADO DE LOTE 18, QUADRA 35 DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SAFIRA”.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO N. 2/2016/PLDE E DE SEU TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, DESDE QUE NÃO CONFLITEM COM O PRESENTE INSTRUMENTO.

ASSINATURAS: LUIS EDUARDO COSTA, ENEAS JOSÉ DE CARVALHO NETTO, BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES E CARLOS GILBERTO RECALDE.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES
DIRETORA-PRESIDENTE DA PLANURB



AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de licitação, consubstanciada pelo art. 24, Inciso II, com fundamento no artigo 26 e legislação complementar, todos da Lei Federal nº 8.666/93, relativa à Dispensa nos termos dos documentos anexos ao processo administrativo nº 54375/2020-71 PAM Nº. 105/2020 - AGEREG, em favor da **3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS EIRELI**.
Campo Grande - MS, 24 de novembro de 2020.

VINÍCIUS LEITE CAMPOS
Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 15/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

PARTES: Município de Campo Grande, através da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e a empresa Viatur Transporte e Turismo EIRELI EPP.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, ‘b’, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).
OBJETO: Acréscimo de 25% nos itens 1 (+ 10 diárias) e 2 (+ 500 Km) do lote 3 do quadro de quantitativo presente na Cláusula Terceira do Contrato: “Locação de veículo tipo ônibus para viagens dentro da área de Campo Grande, com ar condicionado e motorista, com capacidade de no mínimo 34 lugares”.
DO VALOR: R\$ 10.782,20 (dez mil setecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas do contrato administrativo em epígrafe, não alteradas pelas disposições deste termo Aditivo.

CAMPO GRANDE- MS, 04 de novembro de 2020.

ASSINATURAS: Rodrigo Barbosa Terra e Carlos Paulo Santos Luzardo.

ATOS DE PESSOAL



ATOS DO PREFEITO

DECRETO “PE” n. 2.559, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR JOÃO PAULO DELFINO DA ANUNCIAÇÃO, matrícula n. 372103/02, do cargo em comissão de Gestor de Projeto, símbolo DCA-6, da Subsecretaria de Defesa dos Direitos Humanos, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.560, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ROSANA CLAUDIA DELFINO ANUNCIAÇÃO FRANCO, matrícula n. 405441, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Projeto, símbolo DCA-6, na Subsecretaria de Defesa dos Direitos Humanos, em conformidade com a Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, em vaga decorrente da exoneração de João Paulo Delfino da

Anunciação, matrícula n. 372103/02, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.561, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MIKAELLA LIMA LOPES, matrícula n. 404105/02, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, da Subsecretaria de Defesa dos Direitos Humanos, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.562, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 1.538, de 1ª de julho de 2020, publicado no DIOGRANDE n. 5.987, de 2 de julho de 2020, que designou MIKAELLA LIMA LOPES, matrícula n. 404105, para desempenhar a função de Coordenadora de Políticas e Assuntos de Diversidade Sexual, na Subsecretaria de Defesa dos Direitos Humanos, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.563, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR CRISTIANE STEFANNY VIDAL VENCESLAU, matrícula n. 402651, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Subsecretaria de Defesa dos Direitos Humanos, em conformidade com o Decreto n. 13.146, de 28 de abril de 2017, em vaga decorrente da exoneração de Mikaella Lima Lopes, matrícula n. 404105/02, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.564, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR CRISTIANE STEFANNY VIDAL VENCESLAU, matrícula n. 402651, para desempenhar a função de Coordenadora de Políticas e Assuntos de Diversidade Sexual, na Subsecretaria de Defesa dos Direitos Humanos, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.565, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARIA LUCIA ALENCAR, matrícula n. 325112, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do Centro de Múltipla Referência e Convivência do Idoso Adalgisa de Paula Ferreira “Vovó Ziza”, Tipologia “C”, Símbolo DE-3, na Secretaria

Municipal de Assistência Social, com efeito a contar de 9 de novembro de 2020 (Ofício n. 1.590/GGP/SAS/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão



RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 3.089, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução n. 117, de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 76116/2020-46, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor JOÃO GONÇALVES AMORIM, matrícula n. 103934/03, ocupante do cargo de Fiscal Sanitário, Referência 10, Classe “H”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 29 de junho de 2020 (CI n. 2.224/GECONF/SEGES/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 3.090, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 83048/2020-16, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora ANDREA LUCIA DORNELLES FURTADO, matrícula n. 351423/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência 14A, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe “E”, a contar de 7 de junho de 2019, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “d”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI n. 2.225/GECONF/SEGES/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 3.091, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso X, alínea “a”, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Gestão, em conformidade com a Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações no quadro (CI n. 2.226/GEPES/SEGES/2020):

INICIAL

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
418547/01	Aline de Souza dos Santos	Assessor Governamental IV	10	17/9/2020	26/9/2020
418561/01	Beatriz Dedé Borges Moreira	Assessor Governamental IV	10	26/10/2020	4/11/2020
380759/01	Cândida Maria Barbosa Ferreira	Assistente Administrativo II	15	14/10/2020	28/10/2020
413789/01	Débora Helena de Sousa Zanellato	Auxiliar Administrativo e Financeiro	7	27/8/2020	2/9/2020
397317/01	Edmara Benites Bartnikowski	Auxiliar de Serviços Diversos	15	28/9/2020	12/10/2020
416551/01	Kátia Cilene Pereira de Sousa	Auxiliar de Manutenção	7	1º/9/2020	7/9/2020
383119/01	Kelly Cristina Lopes Guerra	Auxiliar de Serviços Diversos	5	21/7/2020	25/7/2020
416314/01	Laura Lucila de Sá	Auxiliar de Manutenção	12	13/8/2020	24/8/2020
417342/01	Luciana de Almeida	Instrutor de Qualificação Profissional	10	23/9/2020	2/10/2020
162647/02	Márcia Helena Dourado Ferreira de Moraes	Psicólogo	7	4/11/2020	10/11/2020
415593/01	Thaynara Lara Costa	Administrador	7	24/8/2020	30/8/2020

401095/01	Wagner Batista da Silva	Ajudante de Operação	24	22/9/2020	15/10/2020
-----------	-------------------------	----------------------	----	-----------	------------

PRORROGAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
251526/01	Leila Maria Martins Fernandes Machado	Administrador	10	24/7/2020	2/8/2020
251526/01	Leila Maria Martins Fernandes Machado	Administrador	60	2/9/2020	31/10/2020
335118/01	Maria Idelzuite Lima de Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	11	15/8/2020	25/8/2020
402236/01	Raimunda Martins de Rezende Lobato	Auxiliar de Serviços Diversos	90	2/9/2020	30/11/2020
390378/01	Ramon Amâncio Solles Neto	Assistente Administrativo II	60	1º/10/2020	29/11/2020
402985/03	Thais Aparecida Pacheco Queiroz Campos	Administrador	10	8/8/2020	17/8/2020

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 3.092, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fim de revisão de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora MARYELA VILLANOVA ROSA, matrícula n. 387755/02, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3.408 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 76, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo (Processo n. 49982/2020-64):

- a) 149 dias, prestados a Cirani Fagundes, como Professora, no período de 1º/3/1992 a 27/7/1992;
- b) 1.814 dias, prestados à Escola Integral Enersul S C EIE, como Assistente de Professor, no período de 5/5/1993 a 22/4/1998;
- c) 91 dias, prestados a Per. Contr. CNIS 4, no período de 1º/4/1999 a 30/6/1999;
- d) 30 dias, prestados a Per. Contr. CNIS 5, no período de 1º/9/1999 a 30/9/1999;
- e) 546 dias, prestados a Per. Contr. CNIS 6, no período de 1º/6/2003 a 30/11/2004;
- f) 18 dias, prestados a Bordignon e Ferreira Ltda, como Professora, no período de 1º/12/2004 a 18/12/2004;
- g) 31 dias, prestados a Per. Contr. CNIS 9, no período de 1º/1/2005 a 31/1/2005;
- h) 150 dias, prestados à Missão Salesiana de Mato Grosso, como Professora, no período de 1º/2/2006 a 30/6/2006;
- i) 518 dias, prestados a Per. Contr. CNIS 11, no período de 1º/8/2006 a 31/12/2007;
- j) 61 dias, prestados a Per. Contr. CNIS 11, no período de 1º/4/2008 a 31/5/2008.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 3.093, DE 24 de NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “g”, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER Licença para Acompanhar o Cônjuge, sem ônus, à servidora GEORGIANNA BARRETO ARRAES MIRANDA, matrícula n. 381270/15, ocupante do cargo de Médico, Referência 18, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 162, parágrafo único, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, no período de dois anos, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 73210/2020-06).

CAMPO GRANDE-MS, 24 de NOVEMBRO DE 2020.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 3.094, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção vertical à servidora RAYANE LEAL DA SILVA NANTES, matrícula n. 405324/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Nível PH-3, com fulcro no art. 41, inciso II, combinado com os arts. 47, 48, § 1º, inciso II, e art. 49, inciso I, alínea “c” e § 1º, todos da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, a contar de 1º de setembro de 2020 (Processo n. 65617/2020-70).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 3.095, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção vertical ao servidor TIAGO NUNES BORGES, matrícula n. 385918/05, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “C”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o Nível PH-4, com fulcro no art. 41, inciso II, combinado com os arts. 47, 48, § 1º, inciso II, e art. 49, inciso I, alínea “d” e § 1º, todos da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, a contar de 1º de setembro de 2020 (Processo n. 65306/2020-10).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 3.096, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção vertical à servidora MARIANA CRISTINA DE CARVALHO PEREIRA, matrículas n. 404652/01 e n. 404652/02, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe “B”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Nível PH-3, com fulcro no art. 41, inciso II, combinado com os arts. 47, 48, § 1º, inciso II, e art. 49, inciso I, alínea “c” e § 1º, todos da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, a contar de 1º de agosto de 2020 (Processo n. 60956/2020-88).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 3.097, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção vertical à servidora VIVIANE SILVA DE SOUZA, matrícula n. 380344/39, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Nível PH-3, com fulcro no art. 41, inciso II, combinado com os arts. 47, 48, § 1º, inciso II, e art. 49, inciso I, alínea “c” e § 1º, todos da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, a contar de 1º de setembro de 2020 (Processo n. 60055/2020-12).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 3.098, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção vertical à servidora ROSA ALVES DE SOUZA SILVA, matrícula n. 245720/03, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Nível PH-3, com fulcro no art. 41, inciso II, combinado com os arts. 47, 48, § 1º, inciso II, e art. 49, inciso I, alínea “c” e § 1º, todos da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, a contar de 1º de outubro de 2020 (Processo n. 67346/2020-13).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 3.099, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção vertical à servidora MARIA APARECIDA RAIMUNDA DE

SOUZA, matrícula n. 415961/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Nível PH-3, com fulcro no art. 41, inciso II, combinado com os arts. 47, 48, § 1º, inciso II, e art. 49, inciso I, alínea “c” e § 1º, todos da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, a contar de 1º de setembro de 2020 (Processo n. 60928/2020-42).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 3.100, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção vertical à servidora ANDRÉA RIBEIRO DE MELO FRANÇA, matrícula n. 383764/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Nível PH-3, com fulcro no art. 41, inciso II, combinado com os arts. 47, 48, § 1º, inciso II, e art. 49, inciso I, alínea “c” e § 1º, todos da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, a contar de 1º de agosto de 2020 (Processo n. 60924/2020-91).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 3.101, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no quadro, com fulcro no art. 42, inciso II, combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI. n. 2.213/GECONF/SEGES/2020):

Matrícula	Servidor	Cargo/Referência	De	Para	Validade
379220/01	Adriana de Oliveira Moraes	Assistente Administrativo II/09	C	D	19/5/2018
379154/03	Alessandra Jara Pazeto	Agente Comunitário de Saúde/4A	C	D	6/5/2018
392778/01	Andrey Martins Pereira Cavalcante	Assistente de Serviços de Saúde/09	B	C	27/5/2018
100102/03	Antonio Carlos dos Reis Cardoso	Fiscal Sanitário/10	G	H	7/5/2018
378756/02	Denise Arantes Rosa	Agente de Combate a Endemias/4A	C	D	10/5/2018
391243/03	Eliseu Willians Krajewski Albuquerque	Médico/18	B	C	21/5/2018
387810/05	Gustavo Castro Ianaze	Médico/18	B	C	16/5/2018
379148/03	Ivanete Graces Paulo de Souza	Agente Comunitário de Saúde/4A	C	D	7/5/2018
379198/01	Haydee Marina do Valle Pereira	Médico/18	C	D	9/5/2018
392826/01	Heloisa Gonçalves Oliveira	Agente Fiscal Sanitário/14B	B	C	28/5/2018
384954/04	Jean Fred Higa	Médico/18	B	C	21/5/2018
392783/01	Jefferson Luiz da Silva Cabreira	Assistente de Serviços de Saúde/09	B	C	27/5/2018
392598/01	Jessica Nadine de Franca Batista	Assistente de Serviços de Saúde/09	B	C	14/5/2018
392781/02	José de Ribamar Araujo Filho	Agente de Combate a Endemias/4A	B	C	28/5/2018
289337/03	José Diocisio de Moura	Agente de Combate a Endemias/4A	B	C	28/5/2018
379119/03	Luzia Almeida Azevedo	Agente Comunitário de Saúde/4A	C	D	6/5/2018
384911/02	Marcela Monteiro Natario	Médico/18	B	C	7/5/2018
381518/15	Maria Rosane da Silva	Médico/18	B	C	24/5/2018
379155/03	Neuza Torres e Silva Rojas	Assistente Social/14B	C	D	14/5/2018
343110/04	Roselene Maciel Ramos Amorim	Agente Comunitário de Saúde/4A	D	E	24/5/2018
379133/03	Silvia Patricia Duarte de Menezes	Assistente Administrativo II/09	C	D	7/5/2018
379120/03	Wilma Lemes Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde/4A	C	D	5/5/2018
379196/01	Wilson Kioshi Matsumoto	Médico/18	C	D	13/5/2018

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 3.102, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no quadro, com fulcro no art. 42, inciso II, combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI. n. 2.203/GECONF/SEGES/2020):

Matrícula	Servidor	Cargo/Referência	De	Para	Validade
378226/01	Claudio Gonçalves Moreira	Técnico de Segurança do Trabalho/13	C	D	20/1/2018
378263/03	Edleusa Cardim Menezes	Agente Comunitário de Saúde/4A	C	D	20/1/2018
336459/02	Edinaldo Paes da Silva	Técnico de Enfermagem/13A	C	D	22/1/2018
378317/01	Eduardo Gimenez Coletti	Médico/18	C	D	20/1/2018
384084/02	Eliane de Jesus Borges Antonio	Enfermeiro/14A	A	C	2/9/2019
384084/02	Eliane de Jesus Borges Antonio	Enfermeiro/14A	C	D	17/7/2020
378455/01	Eliane Montiel de Brito Fernandes	Técnico de Enfermagem/13A	C	D	4/2/2018
378345/01	Elaine Pereira Alves	Assistente Social/14B	C	D	23/1/2018
378371/01	Fabio Antonio da Silva	Ajudante de Operação/01	C	D	22/1/2018
378209/04	Fabiana Marim de Amarante Fior	Fiscal Sanitário/10	C	D	8/2/2018
378604/01	Fernanda Katayama Negrisolli	Terapeuta Operacional/14B	C	D	27/2/2018
391777/01	Glauzer Aparecido Gomes do Amaral	Técnico de Enfermagem/13A	B	C	8/2/2018
391772/01	Guilherme Nunes Conter Cardoso	Fiscal Sanitário/10	B	C	13/2/2018
378341/01	Guilherme Salati Stangarlin	Médico/18	C	D	26/1/2018
378484/01	Helenize Adrian de Lima Rosa	Odontólogo/17	C	D	31/1/2018
396259/01	Janethe Chaves Candido	Auxiliar em Saúde Bucal/10B	B	C	25/6/2019
378269/03	Jocimara Evangelista da Silva	Agente Comunitário de Saúde/4A	C	D	24/1/2018
378278/03	Leidiniz Cheres Silva	Agente Comunitário de Saúde/4A	C	D	20/1/2018
378279/03	Luciana Correa da Costa	Agente Comunitário de Saúde/4A	C	D	21/1/2018
391775/01	Magno Judas Tadeu Vaz	Ajudante de Operação/01	B	C	8/2/2018
391736/02	Marcio Acosta Olmedo	Agente Comunitário de Saúde/4A	B	C	14/2/2018
378343/01	Nadia Regina Paludo Bender	Assistente Social/14B	C	D	23/1/2018
374109/04	Osvaldo Velasquez Figueiredo	Agente de Combate a Endemias/4A	C	D	28/1/2018
336645/04	Patrícia Torres	Agente Comunitário de Saúde/4A	D	E	27/1/2018
378585/03	Sheila Rodrigues Santana	Agente Comunitário de Saúde/4A	C	D	15/2/2018

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 3.103, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no quadro, com fulcro no art. 42, inciso II, combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI. n. 2.201/GECONF/SEGES/2020):

Matrícula	Servidor	Cargo/Referência	De	Para	Validade
399913/01	Angela Gutierrez Silva	Assistente de Serviços de Saúde/09	B	C	1º/7/2020
284025/01	Anelize Andrade Coelho	Enfermeiro/14A	C	D	9/4/2017
283274/02	Claudia Calderan	Agente Fiscal Sanitário/14B	D	E	8/8/2017
363740/01	Clarissa Ribeiro Guimarães	Auxiliar em Saúde Bucal/10B	D	E	9/11/2020
247715/07	Dirley Serafim Villarga	Agente de Combate a Endemias/4A	D	E	14/1/2018
378227/01	Emerson Izidorio da Silva	Técnico de Enfermagem/13A	C	D	14/1/2018
377242/03	Evanir Maria da Silva	Agente Comunitário de Saúde/4A	C	D	10/8/2017
378202/01	Fernanda Takahashi	Médico/18	C	D	13/1/2018
385200/02	Gilda da Silva Domingos	Técnico de Enfermagem/13A	A	C	3/7/2017

316342/04	Gilson dos Santos Menezes	Agente Comunitário de Saúde/4A	C	D	3/1/2017
350940/10	Hussem Khalil Fares	Médico/18	C	D	17/1/2018
378197/01	Jeovania Cabral Mandacari Paim	Técnico de Enfermagem/13A	C	D	13/1/2018
378270/01	Karlucio José dos Santos	Técnico de Enfermagem/13A	C	D	14/1/2018
371737/04	Kezia Taiz Azambuja Silva	Agente Comunitário de Saúde/4A	C	D	1º/1/2017
234052/07	Lindaura Duarte Machado	Agente Comunitário de Saúde/4A	D	E	1º/1/2017
378225/03	Luis Gustavo de Arruda Lima	Assistente Administrativo II/09	C	D	16/1/2018
378171/01	Priscila Kohatsu Shimabuco Toyama	Fonoaudiólogo/14B	C	D	10/1/2018
378268/01	Rodrigo Antonio de Oliveira Silva	Técnico de Enfermagem/13A	C	D	14/1/2018
391474/01	Rita de Cássia Budib Lourenço	Médico/18	B	C	3/1/2018
386877/02	Terezinha de Jesus Souza	Agente Comunitário de Saúde/4A	B	C	1º/1/2017
366854/03	Vanessa Freitas Paes	Técnico de Enfermagem/13A	C	D	10/1/2018
250481/04	Victor Hugo Tsuha	Médico/18	E	F	17/1/2018
391173/02	Wesley Ressude de Carvalho dos Santos	Motorista/05	B	C	4/10/2017

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 3.104, De 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no quadro, com fulcro no art. 42, inciso II, combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI. n. 2.205/GECONF/SEGES/2020):

Matrícula	Servidor	Cargo/Referência	De	Para	Validade
379173/01	Ana Lucia Alves Batista	Assistente Social/14B	C	D	3/5/2018
379168/03	Carlos Alberto Lacerda Luna	Motorista de Veículos Pesados/12	C	D	29/4/2018
379095/01	Devani Aparecida Ferrari	Ajudante de Operação/01	C	D	23/4/2018
392478/02	Eliane Aline Alves de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde/4A	B	C	4/5/2018
392470/02	Eliane Cristina Valdez	Agente Comunitário de Saúde/4A	B	C	2/5/2018
392465/02	Elanine Aparecida Delmondes	Agente Comunitário de Saúde/4A	B	C	2/5/2018
378776/03	Elisa Baetz Cordoba	Agente de Combate a Endemias/4A	C	D	24/3/2018
378891/01	Elizangela Aparecida Rosa Pinto	Técnico de Enfermagem/13A	C	D	17/3/2018
378743/01	Elizete Oliveira dos Santos	Ajudante de Operação/01	C	D	11/3/2018
392559/01	Elpidia dos Santos Xavier Dourados	Técnico de Enfermagem/13A	B	C	2/5/2018
378998/01	Fernando Pajanoti Razente	Médico/18	C	D	6/4/2018
379123/03	Fabiana das Dores Oliveira	Agente Comunitário de Saúde/4A	C	D	5/5/2018
340375/05	Gildete Cordeiro da Silva Reis	Agente Comunitário de Saúde/4A	D	E	15/3/2018
378749/01	Gislaine Maura Gomes Ferreira	Técnico de Enfermagem/13A	C	D	12/3/2018
378777/02	GlauCIA Alexandra Cabrioti Andrade Barros	Técnico de Enfermagem/13A	C	D	13/3/2018
378856/01	Ivandia Pereira Gonzaga	Médico/18	C	D	19/3/2018
392481/03	Ivonete Maria de Melo Graces	Agente Comunitário de Saúde/4A	B	C	3/5/2018
287598/02	Jacson Marcel Silva do Prado	Técnico de Enfermagem/13A	B	C	19/4/2018
392453/02	Jeferson Canedo de Freitas	Agente Comunitário de Saúde/4A	B	C	2/5/2018
392447/02	Jivonaldo Guimarães Costa	Agente Comunitário de Saúde/4A	B	C	3/5/2018
379122/02	Jociene Acosta Gomes	Agente de Saúde Pública/10A	C	D	5/5/2018
378835/03	Joelma Gomes Miguel	Agente Comunitário de Saúde/4A	C	D	24/3/2018
392545/01	Katia Silene da Silva Jara	Odontólogo/17	B	C	4/5/2018
373792/04	Laisa Thais de Oliveira Andreoli	Assistente de Serviços de Saúde/09	C	D	29/4/2018
392384/01	Laerti Aparecida de Souza Ne	Técnico de Radiologia/13	B	C	2/4/2018

341410/04	Leomar Ribeiro Carvalho	Agente Comunitário de Saúde/4A	D	E	11/4/2018
379086/01	Lilian de Oliveira Miranda	Médico/18	C	D	2/5/2018
163660/02	Marinalva Alves da Silva	Ajudante de Operação/01	D	E	3/4/2018
379110/04	Nadia Maria Capistrano de Almeida	Médico/18	C	D	29/4/2018
220590/02	Nelson Barbosa Guimarães	Arquiteto/16	E	F	8/4/2018
379066/01	Patricia Hada Arume	Enfermeiro/14A	C	D	7/4/2018
339695/04	Pedro da Rocha Santos	Agente Comunitário de Saúde/4A	D	E	13/3/2018
378864/01	Priscilla Cabral Teles Gutterres	Enfermeiro/14A	C	D	22/3/2018
392596/01	Poliana Ferro	Motorista de Veículos Pesados/12	B	C	5/5/2018
379121/03	Sergio Temporim	Agente Comunitário de Saúde/4A	C	D	5/5/2018
378252/02	Vanessa da Silva Formigoni Nogueira	Fonoaudiólogo/14B	B	C	2/5/2018
378861/01	Vania Duarte Germano de Amorim	Ajudante de Operação/01	C	D	18/3/2018
392401/01	Veronica Thaise Eichinger Corbetta	Técnico em Radiologia/13	B	C	02/4/2018
378295/01	Vilma Batista dos Reis Galeano	Agente de Combate a Endemias/4A	C	D	18/3/2018
392160/02	Wellington dos Santos Jara	Agente Comunitário de Saúde/4A	B	C	19/3/2018
392221/02	Willian Roberto Romeu Adorno	Agente Comunitário de Saúde/4A	B	C	26/3/2018

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 3.105, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora BEATRIZ MATEUS DE OLIVEIRA, matrícula n. 384117/01, ocupante do cargo de Atendente de Berçário, Referência 13, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Classe “D”, a contar de 18 de julho de 2020, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “c”, combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (Processo n. 6519/2020-28).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 3.106, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor PAULO HENRIQUE ALVES ROCHA, matrícula n. 393222/02, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe “B”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe “C”, a contar de 5 de setembro de 2018, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “b”, combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (Processo n. 79104/2020-73).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 3.107, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora TELMA BRAGA MACIEL, matrícula n. 392983/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 13A, Classe “B”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe “C”, a contar de 1º de julho de 2018, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “b”, combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (Processo n. 79099/2020-35).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 3.108, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETORNAR, a servidora ANA CARLA PEREIRA DA SILVA LIMA, matrícula n.

388676/01, às funções do cargo de Odontólogo, Referência 17, Classe “C” do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no parágrafo único do artigo 45, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 5 de novembro de 2020 (Processo n. 83259/2020-13).

CAMPO GRANDE-MS, 24 de NOVEMBRO de 2020.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 3.109, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso VIII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor EDUARDO DE ALMEIDA MELLO, matrícula n. 252794/01, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Municipal I, Referência I, Classe “E”, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, e § 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 3º do art. 69, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, a contar de novembro de 2017 (Processo n. 41038/2020-78).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 3.110, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora MARIA PENHA DE ALMEIDA INSFRAN, matrícula n. 175030/03, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe “F”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 151 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados à Ótica Ellos Ltda, como Comerciaria, no período de 9/10/1990 a 9/3/1991, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 76, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 62143/2020-41).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO

ASSUNTO: Jornada de Trabalho Especial.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
403300/06	Márcia Ramona Ovelar Serena	Professor	SEMED
403300/07			

PROCESSO: 75755/2020-30.

DECISÃO: Indefiro o pedido, por falta de amparo legal.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Aposentadoria Voluntária Especial.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
263362/02	Rodrigo de Oliveira Lusena	Fiscal Sanitário	SESAU

PROCESSO: 49681/2020-68.

DECISÃO: Indefiro o pedido, nos moldes da Súmula Vinculante nº 33, por falta de amparo legal.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

No Decreto “PE” n. 2.530, de 19 de novembro de 2020, publicado no DIOGRANDE n. 6.125, de 20 de novembro de 2020, que designou a servidora SORAIA INÁCIO DE CAMPOS, matrícula n. 218448, como Secretária- Municipal de Educação, em substituição à titular durante suas férias regulamentares, foi feita a seguinte apostila (Ofício n. 3.442/GAB/SEGOV/2020):

ONDE CONSTOU: “..., no período de 18 de novembro a 2 de dezembro de 2020, ...”

PASSE A CONSTAR: “..., no período de 16 a 30 de novembro de 2020, ...”

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão



RESOLUÇÃO “PE” SEGOV n. 27, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, do art. 249, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 dias, a contar de 17 de novembro de 2020, o prazo para a Comissão de Sindicância, designada através da Resolução “PE” SEGOV n. 26, de 16 de outubro de 2020, publicada no DIOGRANDE n. 6.098, de 22 de outubro de 2020, apresentar relatório conclusivo dos trabalhos referente ao processo n. 76446/2020-41

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANTÔNIO CÉZAR LACERDA ALVES
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais



RESOLUÇÃO “PE” SEDESC n. 48, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, do art. 249, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a Comissão de Sindicância, designada pela Resolução “PE” SEDESC n. 43, de 04 de novembro de 2020, apresentar o Relatório Conclusivo dos trabalhos, no bojo do processo de Sindicância Administrativa n. 81194/2020-07, com efeito a contar de 07 de dezembro de 2020.
CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

HERBERT ASSUNÇÃO DE FREITAS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia



RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3417, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora GILZA DAS DORES DOS SANTOS, matrícula n. 418766/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exceto o atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XVI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, a contar de 10 de novembro de 2020, em decorrência da vaga da servidora Adriana Viana de Moraes, matrícula n. 413811/01, sem aumento de despesas. (CI n. 23390/DSBAN/SESAU/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.418, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DEISY ADANIA ZANONI, matrícula n. 417669/01, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria da Rede de Atenção Básica, da Superintendência de Rede de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Glória de Araújo Pereira, matrícula n. 388681/01, durante suas férias regulamentares, no período de 16 a 30 de novembro de 2020, sem aumento de despesas. (CI n. 9720/CRAB/SESAU/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.419, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARLI DA SILVA, matrícula n. 418775/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exceto o atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XVI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, a contar de 3 de novembro de 2020, em decorrência da vaga da servidora Bruna Rodrigues Sampaio Saragossa Augusto, matrícula 418531/01, sem aumento de despesas (CI n. 23177/

DSIMB/SESAU/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.420, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SESAU n. 2.753, de 5 de outubro de 2020, publicada no DIOGRANDE n. 6.082, de 6 de outubro de 2020, referente à servidora BRUNA RODRIGUES SAMPAIO SARAGOSSA AUGUSTO, matrícula n. 418531/01, a contar de 3 de novembro de 2020 (CI n. 23177/DSIMB/SESAU/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.421, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA JOSE DE JESUS SANTOS, matrícula n. 389040/02, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exceto o atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XVI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, a contar de 3 de novembro de 2020, em decorrência da vaga da servidora Maressa Rodrigues de Alencar, matrícula 417777/01, sem aumento de despesas. (CI n. 23177/DSIMB/SESAU/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.422, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções “PE” SESAU, abaixo relacionadas, conforme especificação no quadro: (CI 23177/DSIMB/SESAU/2020)

Ato n.	DIOGRANDE n.	Na parte referente a	Matrícula	A partir de
2466/2020, de 15/09/2020	6.063, de 16/09/2020	Maria Jose de Jesus Santos	389040/02	3/11/2020
2465/2020, de 15/09/2020				

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.423, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SESAU n. 952, de 8 de maio de 2020, publicada no DIOGRANDE n. 5.929, de 11 de maio de 2020, referente à servidora MARESSA RODRIGUES DE ALENCAR, matrícula n. 417777/01, a contar de 3 de novembro de 2020 (CI n. 23177/DSIMB/SESAU/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.424, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor CARLOS HENRIQUE JESUS OLIVEIRA, matricula n. 418725/01 ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exceto o atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XVI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, a contar de 4 de novembro de 2020, em decorrência da vaga da servidora Solange Oliveira Melo, matrícula n. 413841/01, sem aumento de despesas. (CI n. 23.153/DSBAN/SESAU/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.425, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SESAU n. 2852, de 8 de outubro de 2020, publicada no DIOGRANDE n. 6.086, de 13 de outubro de 2020, referente à servidora SOLANGE OLIVEIRA MELO, matrícula n. 413841/01, a contar de 04 de novembro 2020. (CI n. 23.153/DSBAN/SESAU/2020)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.426, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA CRISTIANE ESTIGARRIVIA DEGHAICHE BATISTA, matrícula n. 393531/01, para desempenhar a função de Gerente da UBSF “Dr. Ademair Guedes de Souza” - Mata do Jacinto, Distrito Sanitário da Região do Prosa, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Gladys Aparecida Correa Cabrera Arguelho, matrícula n. 384499/01, durante suas férias regulamentares, no período 15 a 29 de janeiro de 2021, sem aumento de despesa. (Ci n. 23431/DSPRO/SESAU/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.427, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidor a KAMYLLA LOPES ROJAS DUTRA, matrícula n. 399920/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções na Unidade de Pronto Atendimento “Dr. Alessandro Martins de Souza Silva” - Vila Almeida, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto 13.667, de 9 de outubro de 2018, a contar de 4 de novembro de 2020, em decorrência da vacância do servidor John Wellington de Oliveira Antunes, matrícula 397103/03, sem aumento de despesas. (CI n.23274/CURG/SESAU/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.428, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora PATRICIA DOS SANTOS MACHADO, matrícula n. 396241/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções no CRS “Dr. João Pereira da Rosa” - Jardim Aero Rancho, da Superintendência da Rede Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XIV, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018 a contar de 1º de outubro de 2020, em decorrência da vacância da servidora Roseni Pereira Vieira, matrícula n. 413767/01, sem aumento de despesas. (CI n.23274/CURG/SESAU/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.429, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora EMMANUELA MARIA DE FREITAS LOPES, matrícula n. 386500/01, para desempenhar a função de Gerente da CRS “Dr. João Pereira da Rosa” - Jardim Aero Rancho da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Daniely Linhares de Moura, matrícula n. 405034 /03, durante suas férias regulamentares, no período de 3 a 17 de novembro de 2020, sem aumento de despesas. (CI n. 23.274/ CURG/SESAU/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.430, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a Contrato nº. 521/2019, firmado entre a MED RIM - Serviços Médicos e a Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com fulcro no art. 1º, da Resolução Sesau n. 252, de 12 de maio de 2016, alterada pela Resolução Sesau n. 264, de 23 de junho de 2016, ficando revogada as Resoluções “PE” SESAU n. 1.184, de 12 de maio de 2020 e 2.804, de 14 de Outubro de 2020, com efeito a contar da data da publicação: (CI n. 23116/SUPRIS/SESAU/2020).

Matrícula	Servidor
374381/01	Kassia Cristina Soares Da Silva
137103/03	Marcelo Dos Santos Dorval
295051/01	Janaína Silva Viana de França

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.431, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº. 06/2019, firmado entre a Associação Beneficente de Campo Grande - SANTA CASA e a Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com fulcro no art. 1º, da Resolução Sesau n. 252, de 12 de maio de 2016, alterada pela Resolução Sesau n. 264, de 23 de junho de 2016, ficando revogada as Resoluções “PE” SESAU n. 1.185, de 12 de maio de 2020 e 2.905, de 14 de outubro de 2020, com efeito a contar da data da publicação: (CI n. 23116/SUPRIS/SESAU/2020).

Matrícula	Servidor
374381/01	Kassia Cristina Soares Da Silva
137103/03	Marcelo Dos Santos Dorval
295051/02	Janaína Silva Viana de França

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.432, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº. 05/2020, firmado entre o Centro Espírita Discípulos de Jesus - Hospital Nosso Lar e a Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com fulcro no art. 1º, da Resolução Sesau n. 252, de 12 de maio de 2016, alterada pela Resolução Sesau n. 264, de 23 de junho de 2016, ficando revogada a Resolução “PE” SESAU n. 1.186, de 12 de maio de 2020 e 2.906, de 14 de outubro de 2020, com efeito a contar da data da publicação: (CI n. 23116/SUPRIS/SESAU/2020).

Matrícula	Servidor
374381/01	Kassia Cristina Soares Da Silva
137103/03	Marcelo Dos Santos Dorval
295051/02	Janaína Silva Viana de França

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.433, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº. 05/2020, Convênio nº. 29/2018, firmado entre o Instituto Sul Matogrossense para Cegos - Florivaldo Vargas /ISMAC e a Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com fulcro no art. 1º, da Resolução Sesau n. 252, de 12 de maio de 2016, alterada pela Resolução Sesau n. 264, de 23 de junho de 2016, ficando revogada a Resolução “PE” SESAU n. 1.187, de 12 de maio de 2020 e 2.907, de 14 de outubro de 2020, com efeito a contar da data da publicação: (CI n. 23116/SUPRIS/SESAU/2020).

Matrícula	Servidor
374381/01	Kassia Cristina Soares Da Silva
137103/03	Marcelo Dos Santos Dorval
295051/02	Janaína Silva Viana de França

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.434, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 247/2014, firmado entre o Instituto de Patologia e Citologia - HISTOLAB e a Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com fulcro no art. 1º, da Resolução Sesau n. 252, de 12 de maio de 2016, alterada pela Resolução Sesau n. 264, de 23 de junho de 2016, ficando revogada a Resolução “PE” SESAU n. 1.188, de 12 de maio de 2020 e 2.908, de 14 de outubro de 2020, com efeito a contar da data da publicação: (CI n. 23116/SUPRIS/SESAU/2020).

Matrícula	Servidor
374381/01	Kassia Cristina Soares Da Silva
137103/03	Marcelo Dos Santos Dorval
295051/02	Janaína Silva Viana de França

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.435, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 81-A/2016, firmado entre o Centro Radiológico por Imagem - CRI e a Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com fulcro no art. 1º, da Resolução Sesau n. 252, de 12 de maio de 2016, alterada pela Resolução Sesau n. 264, de 23 de junho de 2016, ficando revogada a Resolução “PE” SESAU n. 1.189, de 12 de maio de

2020 e 2.909, de 14 de outubro de 2020, com efeito a contar da data da publicação: (CI n. 23116/SUPRIS/SESAU/2020).

Matrícula	Servidor
374381/01	Kassia Cristina Soares Da Silva
137103/03	Marcelo Dos Santos Dorval
295051/02	Janaína Silva Viana de França

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.436, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº. 35/2017, firmado entre a Missão Salesiana do Mato Grosso mantenedora da Universidade Católica Dom Bosco - UCDB e a Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com fulcro no art. 1º, da Resolução Sesau n. 252, de 12 de maio de 2016, alterada pela Resolução Sesau n. 264, de 23 de junho de 2016, ficando revogada as Resoluções “PE” SESAU n. 1.190, de 12 de maio de 2020 e 2.910, de 14 de Outubro de 2020, com efeito a contar da data da publicação: (CI n. 23116/SUPRIS/SESAU/2020).

Matrícula	Servidor
365459/01	Flávio Kenzo Miyashiro
402330/02	Diogo Miranda Guimarães
404112/11	Bruna Caroline da Costa

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.437, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 153/2015, firmado entre o Serviços Médicos Integrados em Nefrologia - SIN e a Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com fulcro no art. 1º, da Resolução Sesau n. 252, de 12 de maio de 2016, alterada pela Resolução Sesau n. 264, de 23 de junho de 2016, alterada pela Resolução Sesau n. 264, de 23 de junho de 2016, ficando revogada as Resoluções “PE” SESAU n. 1.191, de 12 de maio de 2020 e 2.911, de 14 de outubro de 2020, com efeito a contar da data da publicação: (CI n. 23116/SUPRIS/SESAU/2020).

Matrícula	Servidor
365459/01	Flávio Kenzo Miyashiro
402330/02	Diogo Miranda Guimarães
404112/11	Bruna Caroline da Costa

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.438, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução do do Contrato nº. 112/2014, firmado entre o Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatogia - LAC e a Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com fulcro no art. 1º, da Resolução Sesau n. 252, de 12 de maio de 2016, alterada pela Resolução Sesau n. 264, de 23 de junho de 2016, ficando revogada as Resoluções “PE” SESAU n. 1.192, de 12 de maio de 2020 e 2.912, de 14 de outubro de 2020, com efeito a contar da data da publicação: (CI n. 23116/SUPRIS/SESAU/2020).

Matrícula	Servidor
365459/01	Flávio Kenzo Miyashiro
402330/02	Diogo Miranda Guimarães
404112/11	Bruna Caroline da Costa

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.439, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº. 05/2018, firmado entre o Hospital São Julião e a Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com fulcro no art. 1º, da Resolução Sesau n. 252, de 12 de maio de 2016, alterada pela Resolução Sesau n. 264, de 23 de junho de 2016, ficando revogada as Resoluções “PE” SESAU n. 1.193, de 12 de maio de 2020 e 2.894, de 14 de Outubro de 2020, com efeito a contar da data da publicação: (CI n. 23116/SUPRIS/SESAU/2020).

Matrícula	Servidor
365459/01	Flávio Kenzo Miyashiro

402330/02	Diogo Miranda Guimarães
404112/11	Bruna Caroline da Costa

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.440, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº. 522/2016, firmado entre a Fundação Pio XII e a Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com fulcro no art. 1º, da Resolução Sesau n. 252, de 12 de maio de 2016, alterada pela Resolução Sesau n. 264, de 23 de junho de 2016, ficando revogada as Resoluções “PE” SESAU n. 1.194, de 12 de maio de 2020 e 2.895, de 14 de Outubro de 2020, com efeito a contar da data da publicação: (CI n. 23116/SUPRIS/SESAU/2020).

Matrícula	Servidor
365459/01	Flávio Kenzo Miyashiro
402330/02	Diogo Miranda Guimarães
404112/11	Bruna Caroline da Costa

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.441, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 246/2014, firmado entre o Laboratório Diagnose Cunha e a Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com fulcro no art. 1º, da Resolução Sesau n. 252, de 12 de maio de 2016, alterada pela Resolução Sesau n. 264, de 23 de junho de 2016, alterada pela Resolução Sesau n. 264, de 23 de junho de 2016, ficando revogada as Resoluções “PE” SESAU n. 1.195, de 12 de maio de 2020 e 2.896, de 14 de outubro de 2020, com efeito a contar da data da publicação: (CI n. 23116/SUPRIS/SESAU/2020).

Matrícula	Servidor
365459/01	Flávio Kenzo Miyashiro
402330/02	Diogo Miranda Guimarães
404112/11	Bruna Caroline da Costa

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.442, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº. 01/2017, firmado entre a EBESERH - HU e a Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com fulcro no art. 1º, da Resolução Sesau n. 252, de 12 de maio de 2016, alterada pela Resolução Sesau n. 264, de 23 de junho de 2016, ficando revogadas as Resoluções “PE” SESAU n. 1.196, de 12 de maio de 2020, e n. 2.897, de 14 de outubro de 2020, com efeito a contar da data da publicação: (CI n. 23116/SUPRIS/SESAU/2020).

Matrícula	Servidor
391107/01	Maria de Fátima Ribeiro Durães
365475/01	Marcela Ferrari
404481/01	Ana Caroline França Costa

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.443, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 110/2014, firmado entre o Laboratório de Anatomia Patológica e Citologia de Campo Grande - APC e a Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com fulcro no art. 1º, da Resolução Sesau n. 252, de 12 de maio de 2016, alterada pela Resolução Sesau n. 264, de 23 de junho de 2016, ficando revogadas as Resoluções “PE” SESAU n. 1.197, de 12 de maio de 2020, e n. 2.898, de 14 de outubro de 2020, com efeito a contar da data da publicação: (CI n. 23116/SUPRIS/SESAU/2020).

Matrícula	Servidor
391107/01	Maria de Fátima Ribeiro Durães
365475/01	Marcela Ferrari
404481/01	Ana Caroline França Costa

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.444, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº. 07/2018, firmado entre a Associação Pestalozzi de Campo Grande - MS e a Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com fulcro no art. 1º, da Resolução Sesau n. 252, de 12 de maio de 2016, alterada pela Resolução Sesau n. 264, de 23 de junho de 2016, ficando revogadas as Resoluções “PE” SESAU n. 1.198, de 12 de maio de 2020, e n. 2.899, de 14 de outubro de 2020, com efeito a contar da data da publicação: (CI n. 23116/SUPRIS/SESAU/2020).

Matrícula	Servidor
391107/01	Maria de Fátima Ribeiro Durães
365475/01	Marcela Ferrari
404481/01	Ana Caroline França Costa

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.445, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 111/2014, firmado entre o Laboratório de Citologia e Patologia Cirúrgica - SCREENLAB e a Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com fulcro no art. 1º, da Resolução Sesau n. 252, de 12 de maio de 2016, alterada pela Resolução Sesau n. 264, de 23 de junho de 2016, ficando revogadas as Resoluções “PE” SESAU n. 1.199, de 12 de maio de 2020, e n. 2.900, de 14 de outubro de 2020,com efeito a contar da data da publicação: (CI n. 23116/SUPRIS/SESAU/2020).

Matrícula	Servidor
391107/01	Maria de Fátima Ribeiro Durães
365475/01	Marcela Ferrari
404481/01	Ana Caroline França Costa

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.446, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº. 28/2017, firmado entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE/CER IV e a Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com fulcro no art. 1º, da Resolução Sesau n. 252, de 12 de maio de 2016, alterada pela Resolução Sesau n. 264, de 23 de junho de 2016, ficando revogadas as Resoluções “PE” SESAU n. 1.200, de 12 de maio de 2020, e n. 2.901, de 14 de outubro de 2020, com efeito a contar da data da publicação: (CI n. 23116/SUPRIS/SESAU/2020).

Matrícula	Servidor
391107/01	Maria de Fátima Ribeiro Durães
365475/01	Marcela Ferrari
404481/01	Ana Caroline França Costa

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.447, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº. 618/2015, firmado entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE/IPED e a Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com fulcro no art. 1º, da Resolução Sesau n. 252, de 12 de maio de 2016, alterada pela Resolução Sesau n. 264, de 23 de junho de 2016, ficando revogadas as Resoluções “PE” SESAU n. 1.201, de 12 de maio de 2020, e n. 2.902, de 14 de outubro de 2020,com efeito a contar da data da publicação: (CI n. 23116/SUPRIS/SESAU/2020).

Matrícula	Servidor
391107/01	Maria de Fátima Ribeiro Durães
365475/01	Marcela Ferrari
404481/01	Ana Caroline França Costa

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.448, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº. 06/2018, firmado entre a Fundação Carmem Prudente de Mato Grosso do Sul - Hospital do Câncer e a Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com fulcro no art. 1º, da Resolução Sesau n. 252, de 12 de maio de 2016, alterada pela Resolução Sesau n. 264, de 23 de junho de 2016, ficando revogadas as Resoluções “PE”

SESAU n. 1.202, de 12 de maio de 2020, e n. 2.903, de 14 de outubro de 2020, com efeito a contar da data da publicação: (CI n. 23116/SUPRIS/SESAU/2020).

Matrícula	Servidor
391107/01	Maria de Fátima Ribeiro Durães
365475/01	Marcela Ferrari
404481/01	Ana Caroline França Costa

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.449, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo Condutor Municipal da Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas, exercendo a função de Membros Permanentes, com efeito a contar de 1º de outubro de 2020, ficando revogada a Resolução “PE” SESAU n. 359, de 14 de fevereiro de 2019. (CI n. 20.976/GCM-RDC/SESAU/2020)

NOME	REPRESENTANTE	
Neide Maria da Silva Cruz	Titular	SRAS
Gilmar Trevizan	Suplente	SRAS
Patrícia Aparecida Piva	Titular	CRAB/DAPPE
Lucimara Maria de Souza Martins	Suplente	CRAB/DAPPE
Luciana Guedes Colombo de Arruda	Suplente	CRAB/DAPPE
Alyne Mena de Almeida	Titular	CRAB/DNASF
Margarete Riquelme Pires	Titular	Distritos Sanitários
Marcele Luciane Gimeses Couto	Titular	Distritos Sanitários
Leandro Galindo Martins	Titular	CRAE
Andreia Souza Pinto da Silva	Suplente	CRAE
Ana Paula Souza Malta Campos	Titular	CURG
Andrieli Oliveira Barros Reinish	Suplente	CURG
Ana Carolina Lyrio de Oliveira Hatschbach	Titular	CRAO
Marcelo Nakaya Kanomata	Suplente	CRAO
Luziane dos Santos Melgarejo Martins	Suplente	CRAP
Maria Leonete Simioli da Paz	Titular	CRAP
Barbara Mansano Vaz	Titular	SGC
Delini Di Berardino Dittberner	Suplente	SGC
Lucimara Silva Magalhães de Oliveira	Titular	GEP
Jorgiana Sangalli	Suplente	GEP
Rony Wallas Fonseca Froz	Titular	DANT/SVS
Thaís Hokama dos Anjos	Suplente	DANT/SVS
Evenen Campos Amador	Suplente	SUPRIS/ GRA
Fernanda Katayama Negrisolli	Titular	SUPRIS/ GRA
Orcidney Demetrio de Araújo	Titular	SUPRIS/ GCA
Priscilla Arashiro	Suplente	SUPRIS/ GCA

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISÃO DE FALTAS

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
334618/01	Zena Maria Correa da Costa Villacha	Enfermeiro	UBSF “Aquino Dias Bezerra” - Residencial Vida Nova III

PROCESSO: 50525/2020-40

DECISÃO: Acato o parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTE/SESAU e determino o encaminhamento dos autos à Divisão de Direitos e Benefícios desta SGTE, para adoção das recomendações elencadas no parecer jurídico.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISÃO DE PAGAMENTO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
393359/01	Rodrigo De Souza Janssen	Odontólogo	UBSF Jardim Paulo Coelho Machado

PROCESSO: 62474/2020-16

DECISÃO: Indeferimento do pedido conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTE/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISÃO DE PAGAMENTO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
406792/01	Mirian Maeda	Técnico de Enfermagem	UPA "Aparecida Gonçalves Saraiva" - Universitário

PROCESSO: 128373/2020-91

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTE/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio ao servidor Jose Airton Dallasta, matrícula n. 246212/01, ocupante do cargo de Motorista, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atencioso e educado com o paciente, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3750855 de 09/09/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio à servidora Shirlei Vieira da Costa, matrícula n. 391382/01, ocupante do cargo de Assistente Social, na UBSF Maria De Lourdes Dos Santos - Portal Caioba, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atenciosa e educada com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3752781 de 10/09/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções na Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, pelo excelente atendimento prestado aos pacientes, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3750874 de 11/09/2020.

Matrícula	Servidor	Cargo
384675/01	Moises de Arruda Nascimento	Assistente Administrativo II
399819/13	Karina Rosa Rolim Zucareli	Medico
406668/08	Caio Henrique Nunes Bezerra	Medico
258822/02	Clovis Alberto Durand	Auxiliar Social II
399736/01	Cintia Teixeira do Nascimento	Assistente de Serviços de Saúde
389315/01	Daniela Ávila de Souza	Enfermeiro
410300/03	Fabiano Serafim dos Santos	Medico
377888/01	Marcela Aparecida Bertoldi de Melo	Enfermeiro
279706/01	Cesar Lemes da Costa	Motorista
378261/01	Gabriel de Araújo Martins	Técnico de Enfermagem
246212/01	Jose Airton Dallasta	Motorista

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio à servidora Rosangela da Silva Moutinho, matrícula n. 363367/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, no (a) UPA Jardim Leblon, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atenciosa e educada com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3764717 de 19/09/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções na Gerência de Cooperação Mútua e Contratos Administrativos, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, pelo excelente atendimento prestado aos pacientes, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme

espelho de demanda n. 3763131 de 18/09/2020.

Matrícula	Servidor	Cargo
411798/01	Pamela Alves Pinheiro	Assessor Executivo II
406439/01	Jackliny Ota de Souza	Assistente de Serviços de Saúde
418516/01	Carla Maria Mazeti	Assessor Governamental IV

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções na Coordenadoria de Responsabilidade Tecnica, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, pelo excelente atendimento prestado aos servidores, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3722158 de 14/08/2020.

Matrícula	Servidor	Cargo
383837/02	Marcela Lombello Contrera da Silva	Encarregado Governamental
392788/01	Bruno Henrique Rodrigues da Silva	Assistente de Serviços de Saúde
389477/01	Aline Kessily de Oliveira	Assistente Administrativo II
399735/01	Henrique Candelaria Augusto	Assistente de Serviços de Saúde
376603/02	Francesca Leite da Silva Daurelle	Assistente Administrativo II
382230/01	Rosilene de Mesquita Gomes	Enfermeiro
391065/01	Ederson Viana do Nascimento	Encarregado Governamental
353434/01	Luciana de Lima Gomes	Encarregado Governamental
379101/02	Julie Anne Gorski	Encarregado Governamental
418145/01	Juliana Goonçalves Ribeiro	Auxiliar Administrativo e Financeiro
378629/01	Adriana Cristina de Almeida	Assistente Administrativo II
378345/01	Elaine Pereira Alves	Encarregado Governamental
392237/01	Vanessa Marques de Almeida	Assistente de Serviços de Saúde
377758/03	Greff Willians da Silva	Assistente Administrativo II
400542/02	Esthefany Grasiely Marion	Auxiliar Administrativo e Financeiro
371872/01	Keith Ramos Ferreira	Analista de Processo
376468/01	Marlete Freitas Sippel	Auxiliar em Saúde Bucal
396628/25	Thiago Jose Maksoud Machado	Medico
399266/02	Vilma Spotti Pereira	Assistente de Serviços de Saúde

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio à servidora Eliane da Silva Teixeira, matrícula n. 393026/01, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, na UBSF Maria de Lourdes dos Santos - Portal Caioba, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atenciosa e educada com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3752789 de 10/09/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções na Coordenadoria de Obras e Arquitetura em Saúde, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3763136 de 18/09/2020.

Matrícula	Servidor	Cargo
392833/01	Lino de Arruda Viegas Neto	Assistente de Serviços de Saúde
415262/01	Luiz Fernando Grandi Martinez	Assessor Governamental IV
220590/02	Nelson Barbosa Guimarães	Encarregado Governamental

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções na UBSF Anhanduí, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, pelo excelente atendimento prestado aos pacientes, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3252776 de 16/08/2019.

Matrícula	Servidor	Cargo
395944/01	Ivanir Soares de Lima	Auxiliar de Serviços Diversos
411511/11	Rosangela Maria Silva Xavier	Médico
379354/01	Neide Maria da Silva	Assistente de Serviços de Saúde I

408665/01	Lucimar Lelis Dias	Enfermeiro
391169/02	Maria Cristina Gomes de Barros	Técnico de Enfermagem
374696/02	Liane Carla Giroletta	Técnico de Enfermagem
391855/04	Diony Basilio de Souza Brandão	Assistente Social
378197/01	Jeovania Cabral Mandacari Paim	Técnico de Enfermagem
371547/02	Erony Ines Baldonado Rios Seles	Técnico em Saúde Bucal
396338/01	Dilfredo Faria Guimarães	Odontólogo
377895/01	André Hayakawa de Marcos	Odontólogo

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio à servidora Beatriz Padovan Vilela, matrícula n. 413078/09, ocupante do cargo de Medico, na UBS Dr Jorge David Nasser - Jockey Club, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atenciosa e educada com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3755318 de 13/09/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal De Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções na Gerencia De Captação De Recursos, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, pelo excelente atendimento prestado ao servidor, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3763161 de 18/09/2020.

Matrícula	Servidor	Cargo
88633/05	Olivia Rojas Montania	Gerente
372151/01	Hermes Nogueira Peixoto Junior	Enfermeiro
400086/01	Marta de Sousa Paniago Leiria	Assistente de Serviços de Saúde

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções na Gerencia de Gestão de Compras e Licitação, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, pelo excelente atendimento prestado, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3763144 de 18/09/2020.

Matrícula	Servidor	Cargo
411761/02	Willian Yugo Kokubu	Administrador
245798/01	Andreia Magalhaes Costa	Telefonista
152544/03	Denize Rodrigues Soares	Auxiliar Social II
384531/01	Gina Eliza Braga Medeiros	Assistente Administrativo II
413465/01	Flavio Pereira Alves	Gestor de Processo
386934/01	Lauana Maria Gomes da Silva Oliveira	Assistente Administrativo II
373919/03	Stela Balbina da Silva Moura Batista	Economista
411284/02	Najla Moreira Amaral Borges	Enfermeiro
412551/01	Soraya Barbosa Ferraz	Enfermeiro
401082/02	Marciana da Silva Soares	Gestor de Processo
382416/01	Douglas Caceres da Silva	Agente de Saúde Publica
333891/01	Liliane Coelho Brandao Mota	Farmacêutico-Bioquímico
377115/01	Mariana Monteiro Garcia	Farmacêutico
354317/01	Fabricio Vaz Vilela	Enfermeiro
389029/01	Caroline da Cruz Gonçalves	Odontólogo
381192/01	Ele Cristina de Almeida Silva	Assistente Administrativo II
418470/01	Fabiana Martins de Paula	Enfermeiro
393961/01	Luciane Maria da Silva Cintra	Assistente de Serviços de Saúde
392174/01	Flavia Renata Pereira de Souza	Farmacêutico
404092/04	Louise Karoline de Oliveira Gomes Fernandes	Enfermeira
396466/01	Heide Daiane Pires da Rocha Gomes Fernandes	Assistente de Serviços de Saúde
389328/05	Ildes Cesar dos Santos Sabala	Gestor de Processo
377585/01	Jonas Alves de Sousa Neto	Assistente Administrativo II
411696/01	Leisy Camila Gomes Ferreira	Assessor Governamental IV
406746/01	Leticia de Souza Freire	Farmacêutica
406874/01	Mariany Barros de Britto	Nutricionista
376960/01	Vanderli Irene da Silva	Assistente Administrativo II
379532/01	Lenilda Figueiredo	Assistente Social
400577/02	Cleicy Rabelo de Andrade	Enfermeira
406745/01	Jane Marcia de Oliveira Nunes	Nutricionista
398682/01	Joelma Regina Assalin	Ajudante de Operação

375157/05	Katia Socorro Silva dos Santos	Assistente Social
-----------	--------------------------------	-------------------

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções na Divisão de Manutenção Predial, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, pelo excelente atendimento prestado, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 2840158 de 29/10/2018.

Matrícula	Servidor	Cargo
302724/02	Adejair Nabhan de Oliveira	Gestor Operacional
393098/01	Uelton Aparecido de Jesus Zagolin	Eletricista
389352/01	Elias Rodrigues Santana	Encanador
262536/02	José Flozino Duarte	Encanador
326461/01	Júlio Cesar Oseda	Auxiliar de Serviços Diversos

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMRBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio à servidora Marcela Viudes, matrícula n. 411320/02, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, no UBSF Dra. Marcia Guedes de Sa Earp - Nova Lima, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atenciosa e educada com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3753809 de 11/09/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio ao servidor Eriston Barros Fernandes, matrícula n. 402288/15, ocupante do cargo de Medico, na UPA Moreninha III, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atenciosa e educada com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3753847 de 11/09/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio à servidora Cleide dos Santos, matrícula n. 294233, ocupante do cargo de Assistente Administrativo I, na UBS Dr. Jorge David Nasser - Jockey Club, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atenciosa e educada com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3755315 de 13/09/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio ao servidor Gabriel de Araújo Martins, matrícula n. 378261/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atencioso e educado com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3750851 de 09/09/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio à servidora Patricia Barbosa de Barros Leite Gutierrez, matrícula n. 397664/03, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saúde, na UBSF Maria De Lourdes Dos Santos - Portal Caioba, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atenciosa e educada com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3752776 de 10/09/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO “PE” SAS N. 233, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 67 e 73 de Lei n. 8.666/93, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **ALBERTO ELPIDIO FERREIRA DIAS JUNIOR**, matrícula n. **405258**, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato conforme especificação constante no quadro abaixo, com efeito, a partir de sua publicação.

CONTRATO	EMPRESA	CELEBRAÇÃO
447	OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA	09/11/2020

CAMPO GRANDE – MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 905, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, do art. 249, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

PRORROGAR por mais 30 dias, a contar do dia 24 de novembro de 2020, para a comissão de processo de Sindicância, designada através Resolução “PE” SESDES n. 829, de 6 de outubro de 2020, publicada no DIOGRANDE n. 6.085, de 12 de outubro de 2020, para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos referentes ao processo n. 75032/2020-12.

CAMPO GRANDE-MS, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Valério Azambuja
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 906, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, do art. 249, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

PRORROGAR por mais 30 dias, a contar do dia 24 de novembro de 2020, para a comissão de processo de Sindicância, designada através Resolução “PE” SESDES n. 828, de 6 de outubro de 2020, publicada no DIOGRANDE n. 6.085, de 12 de outubro de 2020, para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos referentes ao processo n. 75030/2020-97.

CAMPO GRANDE-MS, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Valério Azambuja
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 907, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, do art. 249, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

PRORROGAR por mais 30 dias, a contar da data da publicação, para a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através Resolução “PE” SESDES n. 536, de 13 de julho de 2020, publicada no DIOGRANDE n. 5.998, de 14 de julho de 2020, para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos referentes ao processo n. 54108/2020-94.

CAMPO GRANDE-MS, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Valério Azambuja
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 908, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, usando da competência que lhe confere o artigo 67, inciso II, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência do Comando da Guarda Civil Metropolitana, em conformidade com o art. 144, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Matrícula	Servidor	Cargo	Dias	Período	Pror-roga-cao
373793/02	Andre Castilho Rosa Pires	Guarda Civil Metropolitano	15	04/11/20 a 18/11/20	N
387321/01	Armando Hermoso Neto	Guarda Civil Metropolitano	30	02/11/20 a 01/12/20	S
390867/01	Augusto Carlos Cabral da Silva	Guarda Civil Metropolitano	07	05/09/20 a 11/09/20	N
387565/01	Aylton Flores	Guarda Civil Metropolitano	07	28/10/20 a 03/11/20	N
264946/01	Cicero Antonio Ribeiro	Guarda Civil Metropolitano	30	01/11/20 a 30/11/20	S
392740/01	Dario Macedo Vaz	Guarda Civil Metropolitano	05	29/10/20 a 02/11/20	N

387153/01	Douglas Chaves Friozi	Guarda Civil Metropolitano	05	09/11/20 a 13/11/20	N
387237/01	Fernando Ferreira da Rocha	Guarda Civil Metropolitano	08	08/11/20 a 15/11/20	N
394128/01	Geremias Pereira de Lima	Guarda Civil Metropolitano	10	01/11/20 a 10/11/20	N
397821/01	Gilmar dos Santos Oliveira	Guarda Civil Metropolitano	06	11/09/20 a 16/09/20	N
375802/03	Henrique Cezar Barbosa Lima	Guarda Civil Metropolitano	40	11/11/20 a 20/12/20	S
385816/01	Iran Balbuena de Lima	Guarda Civil Metropolitano	25	02/11/20 a 26/11/20	N
397761/01	Jacques Theotonio da Silva	Guarda Civil Metropolitano	07	12/09/20 a 18/09/20	N
393583/01	Jair Viana de Oliveira	Guarda Civil Metropolitano	07	03/11/20 a 09/11/20	N
392536/01	Joanir Cabral de Oliveira	Guarda Civil Metropolitano	10	26/10/20 a 04/11/20	N
387758/01	Joao Carlos da Silva Arruda	Guarda Civil Metropolitano	10	11/11/20 a 20/11/20	N
392132/01	Joaquim de Si-queira Padilha	Guarda Civil Metropolitano	10	06/11/20 a 15/11/20	N
371766/02	Jose Alexandre Faria Ribeiro	Guarda Civil Metropolitano	07	04/11/20 a 10/11/20	N
387305/01	Josue Antonio Teodoro	Guarda Civil Metropolitano	07	05/11/20 a 11/11/20	N
389838/01	Julio Cesar de Oliveira Onorio	Guarda Civil Metropolitano	05	05/11/20 a 09/11/20	N
390879/01	Leandro Ferreira de Lima	Guarda Civil Metropolitano	13	23/10/20 a 04/11/20	N
393621/01	Marcio Adriano Alves	Guarda Civil Metropolitano	30	07/11/20 a 06/12/20	N
393621/01	Marcio Adriano Alves	Guarda Civil Metropolitano	30	07/12/20 a 05/01/21	S
386126/01	Marcos Roberto Cavalcante Vila Nova	Guarda Civil Metropolitano	10	09/11/20 a 18/11/20	N
389911/01	Matheus Salles Ricardo	Guarda Civil Metropolitano	30	25/10/20 a 23/11/20	S
385731/02	Neiton de Assis Alves de Paiva	Guarda Civil Metropolitano	30	29/10/20 a 27/11/20	S
390516/01	Raul Zampieri de Matos	Guarda Civil Metropolitano	11	06/11/20 a 16/11/20	N
385673/03	Romulo Matheus dos Santos Arco	Guarda Civil Metropolitano	04	30/09/20 a 03/10/20	N
389833/01	Rosa Isabel Gil Nunes	Guarda Civil Metropolitana	07	15/10/20 a 21/10/20	N
387164/01	Samuel Pires da Silva	Guarda Civil Metropolitano	07	19/08/20 a 25/08/20	N
397932/01	Sandro Freitas da Silva Ferreira	Guarda Civil Metropolitano	08	13/08/20 a 20/08/20	N
390915/01	Valdinei de Aguiar Cordeiro	Guarda Civil Metropolitano	07	03/11/20 a 09/11/20	N
390915/01	Valdinei de Aguiar Cordeiro	Guarda Civil Metropolitano	23	10/11/20 a 02/12/20	N
390915/01	Valdinei de Aguiar Cordeiro	Guarda Civil Metropolitano	37	03/12/20 a 08/01/21	S
387434/01	Walmir Barbosa Lima	Guarda Civil Metropolitano	07	28/10/20 a 03/11/20	N
416440/01	Wandir Rodrigues Yassumoto	Chefe de Divi-são	07	04/11/20 a 10/11/20	N
397816/01	Wellington Le-andro da Cruz Ribeiro	Guarda Civil Metropolitano	10	03/11/20 a 12/11/20	N
387641/01	Wesley Henrique de Alencar Domin-gos	Guarda Civil Metropolitano	30	31/10/20 a 29/11/20	S
387243/01	Zenilda Ribeiro dos Santos	Guarda Civil Metropolitana	60	04/11/20 a 02/01/20	S

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020

VALERIO AZAMBUJA
SECRETARIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Pedido de Reconsideração de Ato

PROCESSO: 120626/2019-51

DECISÃO: Indefiro o pedido de reconsideração de Ato Administrativo, em virtude de não trazer, o sindicato, elementos novos capazes de revogar ou anular a decisão que reconheceu a ocorrência de transgressão disciplinar que culminou na aplicação da pena de suspensão de 2 (dois) dias ao servidor de matrícula n. 393626/01.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Valério Azambuja
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Pedido de Reconsideração de Ato

PROCESSO: 80173/2019-50

DECISÃO: Indefiro o pedido de reconsideração de Ato Administrativo, em virtude de não trazer, o sindicato, elementos novos capazes de revogar ou anular a decisão que

reconheceu a ocorrência de transgressão disciplinar que culminou na aplicação da pena de suspensão de 5 (cinco) dias ao servidor de matrícula n. 385910/01.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Valério Azambuja
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Pedido de Reconsideração de Ato

PROCESSO: 106130/2019-66

DECISÃO: Indefiro o pedido de reconsideração de Ato Administrativo, em virtude de não trazer, o sindicado, elementos novos capazes de revogar ou anular a decisão que reconheceu a ocorrência de transgressão disciplinar que culminou na aplicação da pena de suspensão de 10 (dez) dias ao servidor de matrícula n. 385903/01.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Valério Azambuja
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

APOSTILA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE.

No DESPACHO publicado no DIOGRANDE n. 4.925, de 30 de junho de 2017, fica realizada a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "... relativo ao período de 1/3/2009 a 31/5/2011..."
PASSE A CONSTAR: "... relativo ao período de 1/3/2009 a 23/5/2011..."

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PORTARIA "PE" AMHASF n. 38, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, a contar de 1º de setembro de 2020, a servidora SUZANA CHIMENES TORRES DA SILVA, matrícula n. 402249/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, referência 01, classe "B", lotada na Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, em conformidade com os artigos 26 e 27, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 68180/2019-56).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

ENÉAS JOSÉ DE CARVALHO NETTO
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

PORTARIA "PE" AMHASF n. 39, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, a contar de 12 de maio de 2020, o servidor CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 312444/04, ocupante do cargo de Ajudante de Operação, referência 01, classe "D", lotado na Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, em conformidade com os artigos 26 e 27, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 68273/2019-35).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

ENÉAS JOSÉ DE CARVALHO NETTO
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

A Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo o lote adjudicado pelo Pregoeira e o procedimento homologado pelo Diretor-Presidente da AGETRAN em 24.11.2020:
PREGÃO ELETRÔNICO: 168/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 130.752/2019-32
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) SCANNERS DE PRODUÇÃO
As demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>
Campo Grande - MS, 24 de novembro de 2020.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que a licitação a seguir informada restou deserta:
PREGÃO ELETRÔNICO: 183/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 66.459/2020-66
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATAMENTO IMUNOTERÁPICO PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL
Campo Grande - MS, 24 de novembro de 2020.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA VIVIANY MEIRA CARDOSO
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 007/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122.140/2019-21
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público que a empresa WT TECNOLOGIA, GESTÃO E ENERGIA LTDA foi notificada a prestar esclarecimentos sobre sua proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.
Campo Grande – MS, 24 de novembro de 2020.
RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR
Diretor-Geral de Compras e Licitação Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº 017/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36.876/2020-84
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público o resultado da proposta da concorrência supra, declarando vencedora a empresa NSA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 04 - Privativa - Concorrência nº 017/2020. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.
Campo Grande – MS, 24 de novembro de 2020.
RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR
Diretor-Geral de Compras e Licitação Presidente da CPL

ÓRGÃOS COLEGIADOS

JUNTA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS DE TRANSPORTE

PAUTA DE JULGAMENTO N. 055/2020

Em atendimento ao disposto no Artigo 22, do Decreto n. 13.642, de 18 de setembro de 2018, **no dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 2020, a partir das 14 (quatorze) horas**, a Junta de Análise e Julgamento de Recursos de Transporte da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos (JAJUR/AGEREG) em Sessão **Ordinária**, julgará na Rua Eduardo Santos Pereira, n. 1.725, Vila Gomes, os seguintes processos:

PROCESSO: **81528/2014-12**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 1446/2014
RELATOR: João Magno Nogueira Porto
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **81521/2014-65**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 1351/2014
RELATOR: João Magno Nogueira Porto
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **88771/2014-81**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 2148/2014
RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **88947/2014-95**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 2139/2014
RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **81511/2014-10**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 1530/2014
RELATOR: Marcelino Pereira dos Santos
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **81505/2014-17**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 1559/2014
RELATOR: Marcelino Pereira dos Santos
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **84156/2014-78**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 1661/2014
RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **81533/2014-44**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 1443/2014

RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **88953/2014-98**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 1918/2014
RELATOR: Edgar Soruco Junior
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com falta de legendas obrigatórios

PROCESSO: **88878/2014-74**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 1727/2014
RELATOR: Edgar Soruco Junior
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **81578/2014-82**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 1459/2014
RELATOR: Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **81515/2014-62**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 1515/2014
RELATOR: Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **88808/2014-99**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 1995/2014
RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos

PROCESSO: **81491/2014-04**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 1417/2014
RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

CAMPO GRANDE/MS, 24 de novembro de 2020.

Rodrigo Koei Marques Inouye
Presidente

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE MOBILIDADE URBANA

PAUTA DE JULGAMENTO N. 008/2020

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às catorze horas e trinta minutos em Sessão Ordinária julgará os processos abaixo:

Campo Grande, 23 de novembro de 2020

Henrique Furtado Tavares
Presidente da JARIM

PROCESSO 062564/2020-07	REQUERENTE JOSE DO PATROCINIO FILHO	AUTO DE INFRAÇÃO 00000-D 460280	RELATOR HENRIQUE FURTADO TAVARES
062545/2020-54	CAMARGO & MAZIEIRO LTDA	00000-D 460174	NELSON DE SOUZA BORGES JUNIOR
059069/2020-11	JOAO V F SILVA CACAMBAS LTDA	00000-D460183	WALACE MARTINS RIBEIRO
063840/2020-18	RUBENS MENEZES DE ANDRADE -ME	00000-D460315	ANTONIO APARECIDO DUARTE

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS DE PESSOAL

DECRETO N. 8.358

PROF. JOÃO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR ALBERTO ESPINDOLA para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar V, Símbolo AP 110, em vaga prevista na Resolução n. 1.244/2017, a partir de 16 de novembro de 2020.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 19 de novembro de 2020.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente

ATOS DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Processo Administrativo nº **132/2020**
Dispensa de Licitação nº **036/2020**
Fundamento Legal: **Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**
Objeto: **contratação de empresa para fornecimento de materiais e acessórios destinados ao sistema de áudio dos gabinetes da Câmara Municipal de Campo Grande/MS.**
Empresa Contratada: **R D VERSAGE EIRELI**
CNPJ nº: 03.967.418/0001-60
Valor do Objeto: R\$ 3.040,00 (três mil, quarenta reais)
Elemento de Despesa: **44.90.52-33 – Equipamento para áudio, vídeo e foto**
Nº do Empenho: **354 de 24/11/2020**
Valor do Objeto: R\$ 1.696,00 (um mil, seiscentos e noventa e seis reais)
Elemento de Despesa: **33.90.30-29 – Material para áudio, vídeo e foto.**
Nº do Empenho: **355 de 24/11/2020**
Data da ratificação: **23/11/2020**

Jorge Nakkoud
Diretor de Licitações

PARTE III

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ITAPARICA torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Renovação de Licença Ambiental Modalidade Operação nº 03.566/2016 para atividade de **condomínio residencial composto por 12 blocos com 12 apartamentos cada, totalizando 144 unidades residenciais.** Localizada a Rua José Rodrigues de Melo – lote 4C, 154, bairro Jardim Centenário no município de Campo Grande - MS.

DOG & COMPANY MEDICINA E ODONTOLOGIA VETERINÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ 01.828.583/0001-06, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana– SEMADUR a **Licença Ambiental Simplificada n.º 010.097/2019 com validade de 60 meses a contar de 12/09/2019, para atividade veterinárias**, localizada na Rua San Marino Park, n. º 132, Chácara Cachoeira, município de Campo Grande - MS.

ACARI AMBIENTAL EIRELI torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de **60 MESES** a contar de **30/09/2019**, para atividade de **LABORATÓRIO FÍSICO-QUÍMICO.** Localizada à **RUA PADRE JOÃO CRIPPA, 2552 – BAIRRO SÃO FRANCISCO**, município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO
PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada com validade de 48 **MESES** a contar de 20/11/2020, para atividade de **EDIFÍCIO RESIDENCIAL.** Localizada à **Rua Ivan Fernandes Pereira, Lote 2A, Bairro Royal Park**, município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO
MAYARA BENIALGO DE SOUZA-ME torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada com validade de **60 MESES** a contar de **28/11/2019**, para atividade de **COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.** Localizada à **RUA PIRITUBA, 176 BAIRRO GUANANDI** município de Campo Grande –MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Instituto de Desenvolvimento Pro Social – IDEPS, CNPJ 29.768.758/0001-56, com sede em Campo Grande - MS, através de sua diretoria, devidamente representada por sua presidente Maria Auxiliadora Leal Capille, Convoca através do presente edital, todos os demais Associados para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 02/12/2020, em sua sede provisória sito a Rua Silvino Dote, 68, Bairro Tiradentes, CEP 79041-470 Campo Grande - MS, que terá em sua primeira convocação as 13:00 horas com a presença de associados que representem pelo menos um terço do quadro social da organização e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, para a seguinte ordem do dia: a) Proposta de alteração do endereço da sede; b) proposta de alterações estatutárias; c) outros assuntos de interesse da associação.

CONCESSÃO
ENZO AUTOMÓVEIS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Operação com validade de **48 MESES** a contar de 12/11/2020, para atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.** Localizada à **RUA PORTUGAL, Nº 912, BAIRRO VILA PROGRESSO**, município de Campo Grande - MS.

CONCESSÃO
GRANDE ACO INDUSTRIA COMERCIO DE ACO LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de **48MESES** a contar de 19/11/2020, para atividade de **Fabricação, comércio e transporte de estruturas metálicas, treliças e colunas.** Localizada à **Rua Itapecerica, nº 618 - Bairro Vila Cidade Morena** município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO
IGREJA BATISTA JANELAS DO CÉU torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada com validade até 16/11/2024 a contar de 16/11/2020, para atividade de TEMPLO RELIGIOSO. Localizada à Av. Joana D’Arc n. 707, Bairro Jardim Colonial município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

ATACADO DA MADEIRA PARAISO LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada para atividade de **Comércio de materiais de construção**. Localizada à **Avenida Marechal Deodoro, Jardim Tijuca, nº 3.912** município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

IDEAL INCORPORAÇÕES LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação para atividade de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COMPOSTO POR 100 (CEM) UNIDADES RESIDENCIAIS**. Localizada **Chácara 3, desmembrada da área remanescente do Loteamento denominado São Conrado, com frente para Rua General Ângelo Irulegui da Cunha, Lote 3B Lado Par”, SÃO CONRADO**, município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

JOÃO GARCIA ME – “Sementes Garcia” torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença Ambiental Simplificada - Renovação para atividade de **Comércio**

varejista de fertilizantes e defensivos agrícolas. Localizada à Av. Eduardo Elias Zahran, 362. Jardim Paulista Campo Grande - MS CEP: 79050-000. Telefone (67) 3342-2020 (67) 3342-2857.

Condomínio Residencial Casagrande, CNPJ nº 26.129.330/0001-75, torna público que a Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Gestão Urbana – SEMADUR, **CONCEDEU** ao Condomínio a renovação da Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação para atividade de Condomínios prediais, Condomínio Edifício. Localizado à Rua Aruá, nº 05, Bairro Jardim Tarumã, CEP: 79097-662, município de Campo Grande – MS.

CONCESSÃO

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ANGELINA TEBET torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada com validade de **48 MESES** a contar de 11/11/2020, para atividade de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL**. Localizada à **Rua João Pessoa, 682, Vila Esplanada** no município de Campo Grande –MS.

Eu, **Gonçalo Mecchi, CPF 230568001-53**, Primeiro secretario da FDF/MS. Convoco associados para reunião extraordinária, dia 09/12/2020, às 18:00 hs, rua Corá nº 100, bairro guanandi. Pauta: Recomposição de vagas em vacância da Diretoria.

Comunicado ao Servidor

Beneficiário do Vale-Transporte



Informamos que no intuito de evitar o deslocamento do servidor até o Paço-Municipal, a Secretaria Municipal de Gestão disponibilizou o serviço de emissão de boleto para pagamento da 2ª via do Cartão de Vale-Transporte, através do preenchimento do **Formulário Eletrônico** e envio para a Divisão de Gestão do Vale Transporte.

*Passos para acessar o Formulário:

